



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 021/2024

Dispensa de Licitação nº 016/2024 (Presencial)

Mecânica Prisma

Câmara Municipal de Santa Teresa – Estado do Espírito Santo

1. DO OBJETO.

1.1 O objeto da presente contratação é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva do veículo oficial Chevrolet/Prisma 1.4 AT LT (106 CV), Placa: [REDACTED], Combustível: Álcool/Gasolina, Fab/Mod: 2018/2019, pertencente à frota da Câmara de Santa Teresa/ES, conforme descrição no Termo de Referência.

- **VIGÊNCIA: PRONTA ENTREGA**



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante: Gerência Administrativa	
Responsável pela Demanda: Pedro Vinicius Schreiffer Correa	Matrícula: 000226
E-mail: gerencia.adm@camarasantateresa.es.gov.br	Telefone: (27) 3259-1474
1. Necessidade da Contratação: Realizar manutenção corretiva no veículo oficial Chevrolet/Prisma 1.4 AT LT (106 CV), Placa: [REDACTED] Combustível: Álcool/Gasolina, Fab/Mod: 2018/2019, pertencente à frota da Câmara de Santa Teresa/ES.	
Objeto: ☒ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: ☐ Modalidades da Lei n.º 8.666/93: ☐ Pregão Eletrônico ☒ Dispensa/ Inexigibilidade pela Lei 14.133/2021 ☐ Adesão à IRP de outro Órgão Trata-se da possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração Pública e particulares, ou seja, sem a necessidade da realização do <u>procedimento licitatório</u> , que é a regra. Isso significa que a dispensa de licitação é uma forma dos órgãos públicos realizarem compras ou contratações de serviços sem terem que abrir uma licitação , o que envolve diversos servidores públicos e pode ser bem custoso para a administração.	
2. Justificativa da necessidade da contratação 2.1 A necessidade de proteção do patrimônio público, na minimização de riscos	



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Fl. nº 002

Edileia Martinelli
Agente de Contratação

operacionais, bem como na garantia da continuidade das atividades legislativas, contribuindo também para otimizar a vida útil desse veículo.

2.2. A manutenção dos veículos oficiais é muito importante, principalmente pela questão da segurança do veículo e de seus ocupantes, evitando acidentes ou imprevistos e sendo essencial para manter seu perfeito funcionamento.

2.3. As necessidades referentes aos serviços e peças, objeto da presente contratação, estão descritos pormenorizados na tabela abaixo:

PEÇAS		
Item	Quant.	Descrição
1	02	Barra Axial
2	02	Par de Disco de Freio
3	01	Jogo de Pastilha
4	01	Troca de Disco de Freio e de Pastilha de Freio
5	02	Troca de barra Axial

3. Da entrega:

A entrega será realizada de acordo com o estabelecido no Termo de Referência.

4. Créditos Orçamentários:

4.1 Os recursos necessários para cobertura do disposto do presente instrumento correrão à conta da seguinte dotação:

4.2 As despesas do objeto desta contratação correrão por conta do orçamento deste Poder Legislativo, na Manutenção e Ampliação das Atividades da Câmara Municipal: 001001.0103100032.001. Elementos de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 300000000000 - Despesas Correntes – 33903000000 - Material de Consumo.

5. Indicação dos integrantes da Equipe de Contratação:

Stefânio Ribeiro Serpa

Gerente de Compras, Licitação e Contratos

Edileia Martinelli

Agente de Contratação/ Pregoeira

6. Submeto o presente Documento de Formalização de Demanda para avaliação e



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Fl. nº 003

Edileia Martinelli
Agente de Contratação

aprovação.

Santa Teresa/ES, 16 de agosto de 2024.

Pedro Vinicius Schreiffer Correa
Pedro Vinicius Schreiffer Correa
Gerente Administrativo
Matrícula: 000226

RECEBI EM 16/08/2024.

Bruno Henriques Araújo
Bruno Henriques Araújo
Presidente

Laudo Técnico Oficina Auto Center LS**Rua Mario Perini, 109, Centenário, Santa Teresa, ES****27.964.869/0001-02****Veículo: Prisma 1.4****Placa:** [REDACTED]**Ano: 2018/2019**

PEÇA/SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL:
BARRA AXIAL	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
PAR DE DISCO	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
JOGO DE PASTILHA	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
TROCA DO DISCO E PASTILHA	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
TROCA DAS BARRA	2	R\$ 60,00 CADA LADO	R\$ 120,00
TOTAL GERAL:			R\$ 730,00

Obs.: Para fazer o alinhamento e preciso substituir as barras axiais.

Disco e pastilha gastos, precisam ser substituídos por motivo de segurança.

**Mecânico Responsável**

27 964 869/0001-02
AUTO CENTER LS EIRELI
Rua Mario Perini, 109 - Centenário
CEP 29650-000 - Santa Teresa - ES



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Fl. nº 005

Editeia Martinelli
Agente de Contratação

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Com fundamento no Art. 10 da Instrução Normativa Mesa Diretora nº 003/2023, data de 14 de novembro de 2023, opta-se pela não elaboração de Estudo Técnico Preliminar na presente contratação a ser realizada com finco no Inciso I do Art. 75, da Lei nº 14.133, para fins de **escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva do veículo oficial Chevrolet/Prisma 1.4 AT LT (106 CV), Placa: [REDACTED], Combustível: Álcool/Gasolina, Fab/Mod: 2018/2019, pertencente à frota da Câmara de Santa Teresa/ES, conforme descrição no Termo de Referência.**

Santa Teresa/ES, 16 de agosto de 2024.


Pedro Vinicius Schreiffer Correa
Gerente Administrativo
Matrícula: 000226



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Fl. nº 006

Edileia Martinelli
Agente de Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva do veículo oficial Chevrolet/Prisma 1.4 AT LT (106 CV), Placa: [REDACTED], Combustível: Álcool/Gasolina, Fab/Mod: 2018/2019, pertencente à frota da Câmara de Santa Teresa/ES, conforme descrição neste Termo de Referência.

1.2. Os bens e serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado, conforme descrito no art. 6º, XIII da Lei nº 14.133;

1.3. Nos termos do artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, o Termo de Contrato será substituído pela Nota de Empenho.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A necessidade de proteção do patrimônio público, na minimização de riscos operacionais, bem como na garantia da continuidade das atividades legislativas, contribuindo também para otimizar a vida útil desse veículo.

2.2. A manutenção dos veículos oficiais é muito importante, principalmente pela questão da segurança do veículo e de seus ocupantes, evitando acidentes ou imprevistos e sendo essencial para manter seu perfeito funcionamento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. As necessidades referentes aos serviços e peças, objeto da presente contratação, estão descrição pormenorizadas na tabela abaixo:

PEÇAS		
Item	Quant.	Descrição
1	02	Barra Axial
2	02	Par de Disco de Freio
3	01	Jogo de Pastilha
4	01	Troca de Disco de Freio e de Pastilha de Freio
5	02	Troca de barra Axial

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Da Subcontratação

4.1.1. Não será admitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Fl. nº 004

Edileia Martinelli
Agente de Contratação

4.2. Do Parcelamento da Solução

4.2.1. Não se observa, nesta contratação, a possibilidade de divisão dos itens em lotes distintos, considerando que o objeto é composto de itens que guardam relação entre si e estão vinculados diretamente a aquisição da Solução.

4.3 Da Publicidade do Aviso de Contratação

4.3.1. De acordo com a Instrução Normativa Mesa Diretora nº 004/2023 da Câmara Municipal de Santa Teresa/ES, o Aviso de Contratação Direta referente a presente contratação e será divulgada na Imprensa Oficial dos Municípios (DOM), no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) por meio do Portal de Compras e no Portal da Transparência deste Poder Legislativo.

4.3.2. Além do Termo do Aviso da Contratação Direta contendo a especificação do objeto pretendido que será mantido no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Santa Teresa pelo prazo de 3 (três) dias úteis, sendo obrigatória a publicação de chamamento público para apresentação de orçamentos, acompanhado da manifestação de interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

4.4. Garantia da Contratação

4.4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os serviços serão executados por empresa do ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com este Termo de Referência.

5.2. Com o intuito de atender o princípio da economicidade e vantajosidade quanto à questão de logística, custo e despesas em relação a manutenção do veículo, os serviços referentes à presente contratação deverão ser prestados por empresa estabelecida no município da CONTRATANTE. Inclusive, o veículo será conduzido às dependências da CONTRATADA, por servidor indicado pela CONTRATANTE, preferencialmente o Servidor ocupante do cargo de Encarregado de Frota.

5.3. O prazo de execução dos serviços será de até 10 (dez) dias, com início a partir da data da Autorização do Fornecimento de Serviço.

5.4. Os serviços serão prestados na sede da CONTRATADA.

5.5. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a da CONTRATANTE, vedando-se qualquer relação entre estes na condição de pessoalidade e subordinação.



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Fl. nº 005

Edileia Martinelli
Agente de Contratação

5.6. Os serviços especificados no presente Termo não excluem outros similares que porventura se façam necessários para a boa execução dos mesmos;

5.7. A CONTRATADA fica proibida de veicular publicidade acerca do objeto do Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração.

6. FORMAS, CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento deverá ser realizado em única parcela, 05 (cinco) dias úteis em favor da empresa contratada, ou por meio de Boleto Emitido pela contratada, ou Transferência Bancária ou em Cheque Nominal, uma vez realizada a totalidade do presente objeto, após a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, devendo esta ser emitida e entregue na Câmara Municipal de Santa Teresa/ES.

6.2 Havendo erro na realização do objeto e da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até que o contratado providencie as medidas corretivas. Nessa hipótese o prazo para o pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova nota fiscal.

7. DA FORMA E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 O contratado será o fornecedor selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso I c/c § 7º da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO GLOBAL.

7.2 HABILITAÇÃO

7.2.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/#>);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:12789378647645::NO:3,4,6>);

7.2.2 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b” e “c” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Fl. nº 009

Edileia Martinelli
Agente de Contratação

- 7.2.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição e contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 7.2.4 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.3 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 7.4 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência.
- 7.4.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
- 7.5 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.
- 7.6 Habilitação jurídica:**
- 7.7 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 7.8 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 7.9 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 7.10 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 7.11 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Fl. nº 010

Edileia Martinelli
Agente de Contratação

7.12 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.13 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

7.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

7.15 Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

7.16 Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

7.17 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/pj/Emitir>

7.18 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

7.19 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; <https://cndt-certidao.tst.jus.br/gerarCertidao.faces>

7.20 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *que lhe couber*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.21 prova de regularidade com a Fazenda *que lhe couber* no domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.22 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8. ESTIMATIVA DO VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Fl. nº 011

Edileia Martinelli
Agente de Contratação

8.1. A estimativa de preços para a contratação do objeto descrito no item 1 deste Termo de Referência será realizada concomitantemente à seleção da proposta mais vantajosa, conforme sugere o § 4º do art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, e será anexada ao processo Relatório de Pesquisa de Preços definindo o preço máximo a ser pago pela Administração referente à presente contratação.

9. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

9.1. A CONTRATADA se responsabiliza civil e penalmente por todos os atos praticados pelos seus empregados na execução do contrato, além de assumir os seguintes encargos e as obrigações elencadas neste Termo de Referência.

9.2. Fornecer Nota Fiscal.

9.3. Prestar o serviço nas condições estabelecidas.

9.4. Adotar canais de comunicação com a CONTRATANTE, mantendo-a informada sobre o andamento do trabalho.

9.5. Comunicar qualquer situação que o impossibilite de prosseguir com os serviços.

9.6. Em relação aos seus empregados será responsável por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços contratados, tais como: pagamento de salários, seguro de acidentes, indenizações, recolhimento de taxas, impostos, contribuições e outros que porventura venham a ser criados e exigidos pelo Poder Público.

9.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência, em consonância com a legislação vigente.

9.8. Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE, pelo não cumprimento das obrigações atinentes aos serviços a serem prestados, exceto nos casos, por motivos estranhos à sua vontade, tais como: força maior comprovada, impossibilidade notória em face de instruções determinantes dos Órgãos Públicos, judiciais ou de classe, bem como caso fortuito.

9.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

11.1. Fornecer informações e orientações necessárias para execução dos serviços no início do contrato;

11.2. Acompanhar e fiscalizar os serviços contratados tanto sob os aspectos quantitativos como qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicar a



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Fl. nº 012

Edileia Martinelli
Agente de Contratação

CONTRATADA, ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte desta;

11.3. Garantir aos funcionários e prepostos da CONTRATADA, quando devidamente identificados, livre acesso as suas instalações para a execução dos serviços, objeto deste Contrato, prestando-lhes todos os esclarecimentos e orientações necessários à realização dos serviços.

11.4. Reter os valores devidos a CONTRATADA, caso não seja comprovada a regularidade dos direitos trabalhistas, fundiários e previdenciários dos trabalhadores, inclusive os de caráter rescisório.

11.5. Efetuar o pagamento a CONTRATADA, de acordo com a forma e o prazo estabelecido.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 6º, XXIII, "J" da Lei nº 14.133/2021)

12.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados a seguir demonstrados:

Manutenção e Ampliação das Atividades da Câmara Municipal: 001001.0103100032.001.
Elementos de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Manutenção e Ampliação das Atividades da Câmara Municipal: 001001.0103100032.001.
300000000000 - Despesas Correntes – 33903000000 - Material de Consumo.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Pela inexecução total ou parcial da contratação, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA/ES poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na legislação vigente Lei nº 14.133/2021, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total da Contratação.

13.2 Em qualquer das hipóteses de aplicação de sanções previstas neste capítulo, é assegurada defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação à licitante.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Nos casos em que for omissa o presente TR, será aplicada a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Santa Teresa/ES, 16 de agosto de 2024.

Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência.



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Fl. nº 033


Edileia Martinelli
Agente de Contratação


PEDRO VINICIUS SCHREIFFER CORREA
Gerente Administrativo
Matrícula: 000218

Declaro que sou responsável pela fiscalização da Presente Contratação.


MÁRCIO AURÉLIO REIS
Encarregado de Frota
Matrícula: 000226

Aprovo o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinatura acima e que todos os requisitos obrigatórios foram observados neste Termo de Referência.


BRUNO HENRIQUES ARAÚJO
Presidente



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Fl. nº 084

Edileia Martinelli
Agente de Contratação

PROPOSTA DE PREÇO

Recebimento das Propostas através do e-mail: licitacao.compras@camarasantateresa.es.gov.br ou entregue nas dependências da Câmara Municipal – Rua Darly Nerty Vervloet, 434, centro, sala 02, Setor de Licitações e Contratos

PRAZO PARA ENTREGA DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA: 22/ 08 / 2024.
ATÉ ÀS 17 HORAS.

Razão Social do Proponente:

CNPJ:

Endereço:

Cidade e Estado:

CEP:

Contato:

E-mail:

Prazo de validade da proposta: 60 dias

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva do veículo oficial Chevrolet/Prisma 1.4 AT LT (106 CV), Placa: [REDACTED], Combustível: Álcool/Gasolina, Fab/Mod: 2018/2019, pertencente à frota da Câmara de Santa Teresa/ES, conforme descrição no Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA:

2.1. Seguem abaixo os quantitativos e valores propostos:

Item	Descrição/ Especificação	Quant.	Valor Unitario	Valor Total
1	Barra Axial	02	R\$ _____	R\$ _____
2	Par de Disco de Freio	02	R\$ _____	R\$ _____
3	Jogo de Pastilha	01	R\$ _____	R\$ _____
4	Troca de Disco de Freio e de Pastilha de Freio	01	R\$ _____	R\$ _____
5	Troca de barra Axial	02	R\$ _____	R\$ _____
TOTAL GERAL R\$ _____				



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Fl. nº 015

Edileia Martinelli
Agente de Contratação

Carimbo CNPJ:

_____/ ES, ____/ ____/ ____

(assinatura do representante legal da empresa)

Nome completo: _____

CPF: _____

- No valor da proposta deverão estar inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- **RESPONSABILIDADE. CONTRATO ADMINISTRATIVO. SUPERFATURAMENTO. SOLIDARIEDADE. PROPOSTA DE PREÇO. ORÇAMENTO ESTIMATIVO.** As empresas que oferecem propostas com valores acima dos praticados pelo mercado, tirando proveito de orçamentos superestimados elaborados pelos órgãos públicos contratantes, contribuem para o superfaturamento dos serviços, sujeitando-se à responsabilização solidária pelo dano evidenciado. Acórdão 8497/2022 Segunda Câmara (Tomada de Contas Especial, Relator Ministro-Substituto Marcos Bemquerer). Tribunal de Contas da União.



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Fl. nº 016

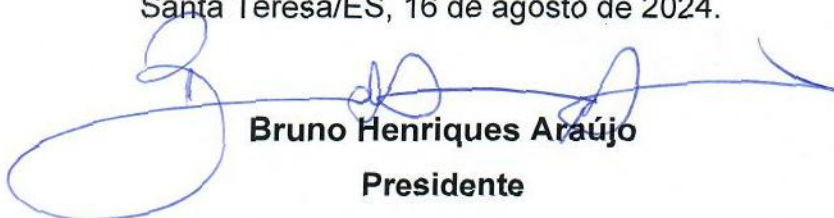
Edileia Martinelli
Agente de Contratação

CHAMAMENTO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Santa Teresa – Estado do Espírito Santo faz saber que os interessados em oferecer proposta comercial para **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva do veículo oficial Chevrolet/Prisma 1.4 AT LT (106 CV), Placa: [REDACTED] Combustível: Álcool/Gasolina, Fab/Mod: 2018/2019, pertencente à frota da Câmara de Santa Teresa/ES, conforme descrição no Termo de Referência**, entrem em contato para requererem a solicitação de orçamento, no Setor de Compras, Licitações e Contratos da entidade, Rua Darly Nerty Vervloet, nº 434, centro, Santa Teresa/ES, Cep: 29.650-000, telefones (27) 3259-1474/ 3259-1803, e-mail: licitacao.compras@camarasantateresa.es.gov.br.

Os orçamentos deverão ser encaminhados ao Setor de Compras, Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Santa Teresa/ES até o dia 22 de agosto de 2024.

Santa Teresa/ES, 16 de agosto de 2024.


Bruno Henriques Araújo
Presidente

de licitação física, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a **Contratação de empresa para fornecimento de serviços de fotógrafo por demanda, visando à cobertura fotográfica profissional das Reuniões Solenes e Reuniões institucionais da Câmara Municipal de Guaçuí.**

O início de recebimento da proposta será a partir das 08h00min do dia 20/08/2024 e o fim do recebimento da proposta será até às 17h00min do dia 22/08/2024. A abertura dos envelopes ocorrerá 10h00min do dia 23/08/2024, na sede da Câmara Municipal de Guaçuí.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Câmara Municipal de Guaçuí - Praça João Acacinho, 02, centro, Guaçuí-ES, pelo telefone (28) 3553-1540 ou, ainda, pelo e-mail suporte@cmguacui.es.gov.br

Guaçuí-ES, 15 de agosto de 2024.

Nathália Vimercati Tomáz
Agente de Contratação

Protocolo 1383060

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FÍSICA Nº
011/2024

PROCESSO ADM. Nº: 026/2024

ID CIDADES/TCE-ES:
2024.027L0200001.09.0011

A Câmara Municipal de Guaçuí-ES, por meio do Agente de contratação, torna público, de acordo com as disposições contidas no Decreto Legislativo nº. 688/2024, de 09 de maio de 2024 a dispensa de licitação física, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a **Contratação de empresa especializada em locução de eventos institucionais e cerimoniais, tais como Reuniões Solenes para entrega de honrarias, posse de autoridades, etc., da Câmara Municipal de Guaçuí.**

O início de recebimento da proposta será a partir das 08h00min do dia 20/08/2024 e o fim do recebimento da proposta será até às 17h00min do dia 22/08/2024. A abertura dos envelopes ocorrerá 10h30min do dia 23/08/2024, na sede da Câmara Municipal de Guaçuí.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Câmara Municipal de Guaçuí - Praça João Acacinho, 02, centro, Guaçuí-ES, pelo telefone (28) 3553-1540 ou, ainda, pelo e-mail suporte@cmguacui.es.gov.br

Guaçuí-ES, 15 de agosto de 2024.

Nathália Vimercati Tomáz
Agente de Contratação

Protocolo 1383061

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FÍSICA Nº
011/2024

PROCESSO ADM. Nº: 028/2024

ID CIDADES/TCE-ES:
2024.027L0200001.09.0012

A Câmara Municipal de Guaçuí-ES, por meio do Agente de contratação, torna público, de acordo com as disposições contidas no Decreto Legislativo nº. 688/2024, de 09 de maio de 2024 a dispensa

de licitação física, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total de veículos. Veículo Oficial ONIX PLUS PREM.1.0 12V TB FLEX AUT. PLACA: SFZ4I29 ANO 2018/2019.

O início de recebimento da proposta será a partir das 08h00min do dia 20/08/2024 e o fim do recebimento da proposta será até às 15h00min do dia 22/08/2024. O início da disputa será no período de 13h30min do dia 23/08/2024, na sede da Câmara Municipal de Guaçuí.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Câmara Municipal de Guaçuí - Praça João Acacinho, 02, centro, Guaçuí-ES, pelo telefone (28) 3553-1540 ou, ainda, pelo e-mail suporte@cmguacui.es.gov.br

Guaçuí-ES, 16 de agosto de 2024.

Nathália Vimercati Tomáz
Agente de Contratação

Protocolo 1383765

Ibatiba

Suspensão de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO
PRESENCIAL 01/2024
PROCESSO 359/2024

A Câmara Municipal de Ibatiba, através de seu presidente, TORNA PÚBLICO QUE O **Pregão Presencial nº 01/2024** marcado para o dia 21/08/2024 as 12:30hs **TEVE A SUA SESSÃO SUSPensa**, certame referente ao processo nº 359/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, manutenção e programação de sistemas de site para a internet incluindo o desenvolvimento de soluções web, publicação na internet, hospedagem, proteção contra vírus e invasão; geração, gravação e transmissão de vídeo e áudio pela internet; edição, diagramação, arte-final e impressão de jornal institucional; produção de conteúdo para o portal oficial na internet e redes sociais, por um período de doze meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de pregão e seus anexos.

Pelo presente, sintam-se todos notificados.

Ibatiba-ES, 15 de agosto de 2024

Marcus Rodrigo Amorim Florindo

Protocolo 1383023

Santa Teresa

Chamada Pública

CHAMAMENTO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Santa Teresa - Estado do Espírito Santo, faz saber que os interessados em oferecer proposta comercial para **Contratação**

de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva do veículo oficial Ch [REDACTED] sma 1.4 AT LT (106 CV), Placa: PPE- 3822, Combustível: Alcool/Gasolina, Fab/Mod: 2018/2019, pertencente à frota da Câmara de Santa Teresa/ES, conforme descrição no Termo de Referência, entrem em contato para requererem a solicitação de orçamento, no Setor de Compras, Licitações e Contratos da entidade, Rua Darly Nerty Vervloet, nº 434, centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-000, telefones (27) 3259-1474/3259-1803, e-mail: licitacao.compras@camarasantateresa.es.gov.br.

Os orçamentos deverão ser encaminhados ao Setor de Compras, Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Santa Teresa/ES até o dia 22 de agosto de 2024.

S - Edição Nº2.518

segunda-feira, 20 de Santa Teresa/ES, 16 de agosto de 2024.

S - Edição Nº2.518

Bruno Henriques Araújo
Presidente

Protocolo 1383772

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

Dispensa de Licitação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA/ES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 006/2024
PROCESSO Nº 600074/2024

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
4.052E0500001.09.0009			

Objeto: aquisição de reagentes hematológicos.

Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - <https://bllcompras.com/Home/Login>

Data de abertura: 23/08/2024

Horário máximo de recebimento da proposta: 08h00min (Horário de Brasília-DF).

Horário do início da disputa: 08h30min (Horário de Brasília-DF).

O Aviso de Dispensa está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.bll.org.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia/ES, 16/08/2024

JOSIEL SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 1383184

Fl. nº 018

Edileia Martinelli
Agente de Contratação

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

Adjudicação e/ou Homologação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 011/2024
PROCESSO Nº 600583/2024

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2024.052E0500002.09.0009			

Objeto: Aquisição por dispensa de licitação de Equipamentos Mobiliários, para atender as demandas do Abrigo Casa Lar, Associação Espírita Beneficente Lar de Abigail, Casa do Vovô Augustinho Batista Veloso e APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, sendo adquirido por meio de Emenda Parlamentar, espelho nº 320390820220002, nº 320390820220003, 320390820230002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA - ES, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ nº 14.414.077/0001-12

CONTRATADA: NEW SOLUÇÕES LTDA
CNPJ nº 55.561.607/0001-32

Item: 01 (R\$ 371,75)

Item: 02 (R\$ 1.429,00)

Item: 03 (R\$ 132,73)

Item: 04 (R\$ 398,00)

Valor Total: R\$ 15.019,35 (quinze mil, dezenove reais e trinta e cinco centavos).

CONTRATADA: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ nº 15.631.700/0001-51

Item: 05 (R\$ 5.898,00)

Valor Total: R\$ 17.694,00 (dezessete mil e seiscentos e noventa e quatro reais).

CONTRATADA: ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA

CNPJ nº 55.690.054/0001-18

Item: 07 (R\$ 260,00)

Valor Total: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Valor Global: R\$ 34.013,35 (trinta e quatro mil, treze reais e trinta e cinco centavos).

Nova Venécia/ES, 16/08/2024

JOICE JUCELIA FAVERO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Protocolo 1383679

Assunto: **Processos de Dispensa de Licitação nº 016-2024**
De: <licitacao.compras@camarasantateresa.es.gov.br>
<vendas03.st@autosales.com.br>,
Cco: <mecanicaguanabara@yahoo.com.br>,
<autocenterlsoficina@gmail.com>, <intervendas66@gmail.com>,
<gersonxim@hotmail.com>, <garagemacfinanceiro@gmail.com>
Data: 19/08/2024 10:59

//webFl. nº 019Edileia Martinelli
Agente de Contratação

- 05 Termo de Referência - Mecânica PRISMA.pdf (~235 KB)
- 05.1 PROPOSTA-ORÇAMENTO.pdf (~141 KB)

Boa tarde!

Solicitamos orçamento para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva do veículo oficial Chevrolet/Prisma 1.4 AT LT (106 CV), Placa: P [REDACTED], Combustível: Alcool/Gasolina, Fab/Mod: 2018/2019, pertencente à frota da Câmara de Santa Teresa/ES, conforme descrição neste Termo de Referência.

Segue em anexo Termo de Referência contendo informações sobre a contratação e modelo para proposta de preços.

Favor acusar o recebimento deste.

Atenciosamente,

Edileia

EM BRANCO

Assunto: **Re: Processos de Dispensa de Licitação nº 016-2024**
De: garagem auto center <garagemacfinanceiro@gmail.com>
Para: <licitacao.compras@camarasantateresa.es.gov.br>
Data: 19/08/2024 13:00

//eb

Boa tarde,

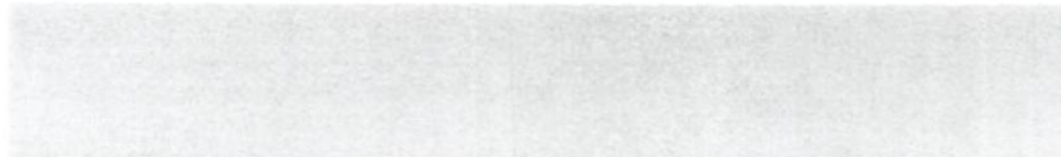
Fl. nº 020

Não poderemos atender desta vez devido a estarmos em débito com a Receita Federal.
Sendo assim, não temos como tirar certidão negativa.
Estamos ainda em trâmites para regularizar, o que não será logo.

Edileia Martinelli
Agente de Contratação

Desde já agradecemos.

Att



Em seg., 19 de ago. de 2024 às 10:59, <licitacao.compras@camarasantateresa.es.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Solicitamos orçamento para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva do veículo oficial Chevrolet/Prisma 1.4 AT LT (106 CV), Placa: P [REDACTED], Combustível: Alcool/Gasolina, Fab/Mod: 2018/2019, pertencente à frota da Câmara de Santa Teresa/ES, conforme descrição neste Termo de Referência.

Segue em anexo Termo de Referência contendo informações sobre a contratação e modelo para proposta de preços.

Favor acusar o recebimento deste.

Atenciosamente,

Edileia

Assunto: **Re: Processos de Dispensa de Licitação nº 016-2024**
De: mecanica guanabara <mecanicaguanabara@yahoo.com.br>
Para: licitacao.compras@camarasantateresa.es.gov.br
<licitacao.compras@camarasantateresa.es.gov.br>
Data: 19/08/2024 14:19

//ebFl. nº 021

Boa tarde

Recebido.

Jeane Bridi Ramos

Mecânica Guanabara

27 999708926


Edileia Martinelli
Agente de Contratação

Em segunda-feira, 19 de agosto de 2024 às 10:59:14 BRT, <licitacao.compras@camarasantateresa.es.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Solicitamos orçamento para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva do veículo oficial Chevrolet/Prisma 1.4 AT LT (106 CV), Placa: F- [REDACTED], Combustível: Álcool/Gasolina, Fab/Mod: 2018/2019, pertencente à frota da Câmara de Santa Teresa/ES, conforme descrição neste Termo de Referência.

Segue em anexo Termo de Referência contendo informações sobre a contratação e modelo para proposta de preços.

Favor acusar o recebimento deste.

Atenciosamente,

Edileia

Assunto: **RE: Processos de Dispensa de Licitação nº 016-2024**
De: GERSON KIEFER <gersonxim@hotmail.com>
Para: licitacao.compras@camarasantateresa.es.gov.br
<licitacao.compras@camarasantateresa.es.gov.br>
Data: 19/08/2024 14:41

//ebFl. nº 022

Boa tarde,

Confirmo recebimento do e-mail para cotação de peças e serviço .


Edileia Martinelli
Agente de Contratação

De: licitacao.compras@camarasantateresa.es.gov.br <licitacao.compras@camarasantateresa.es.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 19 de agosto de 2024 08:59

Assunto: Processos de Dispensa de Licitação nº 016-2024

Boa tarde!

Solicitamos orçamento para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva do veículo oficial Chevrolet/Prisma 1.4 AT LT (106 CV), Placa: P [REDACTED], Combustível: Álcool/Gasolina, Fab/Mod: 2018/2019, pertencente à frota da Câmara de Santa Teresa/ES, conforme descrição neste Termo de Referência.

Segue em anexo Termo de Referência contendo informações sobre a contratação e modelo para proposta de preços.

Favor acusar o recebimento deste.

Atenciosamente,
Edileia

EM BRANCO

Assunto: **Re: Processos de Dispensa de Licitação nº 016-2024**

De: laecio simoura <autocenter1soficina@gmail.com>

Para: <licitacao.compras@camarasantateresa.es.gov.br>

Data: 19/08/2024 14:59

//ebFl. nº 023

OK.Recebido

Em seg., 19 de ago. de 2024 às 10:59, <licitacao.compras@camarasantateresa.es.gov.br> escreveu:

Edileia Martinelli
Agente de Contratação

Boa tarde!

Solicitamos orçamento para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva do veículo oficial Chevrolet/Prisma 1.4 AT LT (106 CV), Placa: PP [REDACTED] combustível: Alcool/Gasolina, Fab/Mod: 2018/2019, pertencente à frota da Câmara de Santa Teresa/ES, conforme descrição neste Termo de Referência.

Segue em anexo Termo de Referência contendo informações sobre a contratação e modelo para proposta de preços.

Favor acusar o recebimento deste.

Atenciosamente,

Edileia

EM BRANCO

Assunto: **Re: Processos de Dispensa de Licitação nº 016-2024**

De: ALEM DO HORIZONTE PRODUTORA DE EVENTOS
<intervendas66@gmail.com>

Para: <licitacao.compras@camarasantateresa.es.gov.br>

Data: 20/08/2024 09:53

webFl. nº 024

Recebido.

Edileia Martinelli
Agente de Contratação

Em seg., 19 de ago. de 2024 às 10:59, <licitacao.compras@camarasantateresa.es.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Solicitamos orçamento para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva do veículo oficial Chevrolet/Prisma 1.4 AT LT (106 CV), Placa: PP [REDACTED], combustível: Alcool/Gasolina, Fab/Mod: 2018/2019, pertencente à frota da Câmara de Santa Teresa/ES, conforme descrição neste Termo de Referência.

Segue em anexo Termo de Referência contendo informações sobre a contratação e modelo para proposta de preços.

Favor acusar o recebimento deste.

Atenciosamente,

Edileia

EM BRANCO

Assunto: **Re: Processos de Dispensa de Licitação nº 016-2024**

De: ALEM DO HORIZONTE PRODUTORA DE EVENTOS
<intervendas66@gmail.com>

Para: <licitacao.compras@camarasantateresa.es.gov.br>

Data: 20/08/2024 09:54

//ebFl. nº 025

Edileia Martinelli
Agente de Contratação

bom dia, agradecemos o convite, porem neste momento não participaremos .
atenciosamente,
a gerencia comercial
Girlane Lima

Em ter., 20 de ago. de 2024 às 09:53, ALEM DO HORIZONTE PRODUTORA DE EVENTOS <intervendas66@gmail.com> escreveu:

Recebido.

Em seg., 19 de ago. de 2024 às 10:59, <licitacao.compras@camarasantateresa.es.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Solicitamos orçamento para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva do veículo oficial Chevrolet/Prisma 1.4 AT LT (106 CV), Placa: P [REDACTED] Combustível: Álcool/Gasolina, Fab/Mod: 2018/2019, pertencente à frota da Câmara de Santa Teresa/ES, conforme descrição neste Termo de Referência.

Segue em anexo Termo de Referência contendo informações sobre a contratação e modelo para proposta de preços.

Favor acusar o recebimento deste.

Atenciosamente,

Edileia



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Fl. nº 026

Edileia Martinelli
Agente de Contratação

PROPOSTA DE PREÇO

Recebimento das Propostas através do e-mail: licitacao.compras@camarasantateresa.es.gov.br ou entregue nas dependências da Câmara Municipal – Rua Darly Nerty Vervloet, 434, centro, sala 02, Setor de Licitações e Contratos

PRAZO PARA ENTREGA DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA: 22/ 08 / 2024.
ATÉ ÀS 17 HORAS.

Razão Social do Proponente: Auto center LS

CNPJ: 27.964.869/0001-02

Endereço: Rua Mário Perini, 109, centenário,

Cidade e Estado: Santa Teresa, ES

CEP: 29.650-000

Contato: (27) 998360495

E-mail: autoenterloficina@gmail.com

Prazo de validade da proposta: 60 dias

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva do veículo oficial Chevrolet/Prisma 1.4 AT LT (106 CV), Placa: XXXXXXXXXX, Combustível: Álcool/Gasolina, Fab/Mod: 2018/2019, pertencente à frota da Câmara de Santa Teresa/ES, conforme descrição no Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA:

2.1. Seguem abaixo os quantitativos e valores propostos:

Item	Descrição/ Especificação	Quant.	Valor Unitario	Valor Total
1	Barra Axial	02	R\$ <u>60,00</u>	R\$ <u>120,00</u>
2	Par de Disco de Freio	02	R\$ <u>125,00</u>	R\$ <u>250,00</u>
3	Jogo de Pastilha	01	R\$ <u>150,00</u>	R\$ <u>150,00</u>
4	Troca de Disco de Freio e de Pastilha de Freio	01	R\$ <u>90,00</u>	R\$ <u>90,00</u>
5	Troca de barra Axial	02	R\$ <u>60,00</u>	R\$ <u>120,00</u>
TOTAL GERAL R\$			<u>730,00</u>	



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Fl. nº 024

Edileia Martinelli
Agente de Contratação

Carimbo CNPJ:

27 964 869/0001-02
AUTO CENTER LS EIRELI
Rua Mario Perini, 109 - Centenário
CEP 29650-000 - Santa Teresa - ES

Santa Teresa / ES, 19 / 08 / 2024

Laécio Simão

(assinatura do representante legal da empresa)

Nome completo:

Laécio Simão

CPF:

[REDACTED]

• No valor da proposta deverão estar incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

• **RESPONSABILIDADE. CONTRATO ADMINISTRATIVO. SUPERFATURAMENTO. SOLIDARIEDADE. PROPOSTA DE PREÇO. ORÇAMENTO ESTIMATIVO.** As empresas que oferecem propostas com valores acima dos praticados pelo mercado, tirando proveito de orçamentos superestimados elaborados pelos órgãos públicos contratantes, contribuem para o superfaturamento dos serviços, sujeitando-se à responsabilização solidária pelo dano evidenciado. Acórdão 8497/2022 Segunda Câmara (Tomada de Contas Especial, Relator Ministro-Substituto Marcos Bemquerer). Tribunal de Contas da União.



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Fl. nº 028
Editeia Martinelli
Agente de Contratação

PROPOSTA DE PREÇO

Recebimento das Propostas através do e-mail: licitacao.compras@camarasantateresa.es.gov.br ou entregue nas dependências da Câmara Municipal – Rua Darly Nerty Vervloet, 434, centro, sala 02, Setor de Licitações e Contratos

PRAZO PARA ENTREGA DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA: 22/ 08 / 2024. ATÉ ÀS 17 HORAS.	
Razão Social do Proponente:	Mecânica Guanabara
CNPJ:	09.218.327/0001-09
Endereço:	Rua Barão Orlando Bonfim, 720, Vila Nova
Cidade e Estado:	Santa Teresa - ES
CEP:	29.650-000
Contato:	Jaime
E-mail:	mecanicaguanabara@yahoo.com.br
Prazo de validade da proposta:	60 dias

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva do veículo oficial Chevrolet/Prisma 1.4 AT LT (106 CV), Placa [REDACTED], Combustível: Álcool/Gasolina, Fab/Mod: 2018/2019, pertencente à frota da Câmara de Santa Teresa/ES, conforme descrição no Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA:

2.1. Seguem abaixo os quantitativos e valores propostos:

Item	Descrição/ Especificação	Quant.	Valor Unitario	Valor Total
1	Barra Axial	02	R\$ 60,00	R\$ 120,00
2	Par de Disco de Freio	02	R\$ 120,00	R\$ 240,00
3	Jogo de Pastilha	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
4	Troca de Disco de Freio e de Pastilha de Freio	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
5	Troca de barra Axial	02	R\$ 75,00	R\$ 150,00
TOTAL GERAL R\$				810,00

OBS: Após a troca das barras axial é necessário alinhar o eixo.



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Fl. nº 029

Edileia Martinelli
Agente de Contratação

Carimbo CNPJ:

Santa Teresa / ES, 21 / 08 / 2024

Jaime Bredt Júnior
(assinatura do representante legal da empresa)

Nome completo:

Jaime Bredt Júnior

CPF: XXXXXXXXXX

• No valor da proposta deverão estar incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

• **RESPONSABILIDADE. CONTRATO ADMINISTRATIVO. SUPERFATURAMENTO. SOLIDARIEDADE. PROPOSTA DE PREÇO. ORÇAMENTO ESTIMATIVO.** As empresas que oferecem propostas com valores acima dos praticados pelo mercado, tirando proveito de orçamentos superestimados elaborados pelos órgãos públicos contratantes, contribuem para o superfaturamento dos serviços, sujeitando-se à responsabilização solidária pelo dano evidenciado. Acórdão 8497/2022 Segunda Câmara (Tomada de Contas Especial, Relator Ministro-Substituto Marcos Bemquerer). Tribunal de Contas da União.



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Fl. nº 030

Edileia Martinelli
Agente de Contratação

PROPOSTA DE PREÇO

Recebimento das Propostas através do e-mail: licitacao.compras@camarasantateresa.es.gov.br ou entregue nas dependências da Câmara Municipal – Rua Darly Nerty Vervloet, 434, centro, sala 02, Setor de Licitações e Contratos

PRAZO PARA ENTREGA DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA: 22/ 08 / 2024. ATÉ ÀS 17 HORAS.	
Razão Social do Proponente:	Gerson Kiefer Ltda
CNPJ:	08.639.899/0001-07
Endereço:	Rua Mario Perini, 259 - Centenário
Cidade e Estado:	Santa Teresa - ES
CEP:	29650-000
Contato:	9.9857-4861 / 9.9829-2262
E-mail:	gersonxm@hotmail.com
Prazo de validade da proposta: 60 dias	

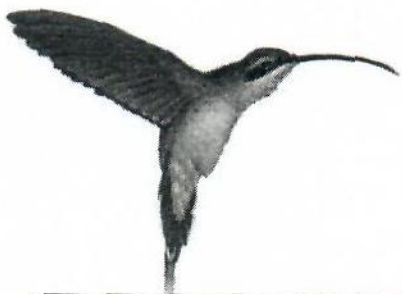
1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva do veículo oficial Chevrolet/Prisma 1.4 AT LT (106 CV), Placa: [REDACTED], Combustível: Álcool/Gasolina, Fab/Mod: 2018/2019, pertencente à frota da Câmara de Santa Teresa/ES, conforme descrição no Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA:

2.1. Seguem abaixo os quantitativos e valores propostos:

Item	Descrição/ Especificação	Quant.	Valor Unitario	Valor Total
1	Barra Axial	02	R\$ 110,00	R\$ 220,00
2	Par de Disco de Freio	02	R\$ 165,00	R\$ 330,00
3	Jogo de Pastilha	01	R\$ 190,00	R\$ 190,00
4	Troca de Disco de Freio e de Pastilha de Freio	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
5	Troca de barra Axial	02	R\$ 180,00	R\$ 180,00
TOTAL GERAL R\$			1.070,00	



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Fl. nº 031

Edileia Martinelli
Agente de Contratação

Carimbo CNPJ:

08.639.899/0001-07

GERSON KIEFER EIRELI

Rua Mário Perini, 259-
Centenário - Cep: 29650-000
Santa Teresa - Espírito Santo

Deferença / ES, 22 / 08 / 24

Samantha da Victoria
(assinatura do representante legal da empresa)

Nome completo:

Samantha da Victoria

CPF:

[REDACTED]

• No valor da proposta deverão estar inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

• **RESPONSABILIDADE. CONTRATO ADMINISTRATIVO. SUPERFATURAMENTO. SOLIDARIEDADE. PROPOSTA DE PREÇO. ORÇAMENTO ESTIMATIVO.** As empresas que oferecem propostas com valores acima dos praticados pelo mercado, tirando proveito de orçamentos superestimados elaborados pelos órgãos públicos contratantes, contribuem para o superfaturamento dos serviços, sujeitando-se à responsabilização solidária pelo dano evidenciado. Acórdão 8497/2022 Segunda Câmara (Tomada de Contas Especial, Relator Ministro-Substituto Marcos Bemquerer). Tribunal de Contas da União.



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Fl. nº 032

Edileia Martinelli
Agente de Contratação

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

(art. 3º da IN SEGES/ME nº 65/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 021/2024

Dispensa de Licitação nº 016/2024 (Presencial)

Data: 23/ 08/ 2024.

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva do veículo oficial Chevrolet/Prisma 1.4 AT LT (106 CV), Placa: [REDACTED] Combustível: Álcool/Gasolina, Fab/Mod: 2018/2019, pertencente à frota da Câmara de Santa Teresa/ES, conforme descrição no Termo de Referência.

II - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS:

2.1. A presente pesquisa de preços foi realizada por Edileia Martinelli – Agente de Contratação (matrícula 000109) e Stefâncio Ribeiro Serpa - Gerente de Compras, Licitações e Contratos (matrícula 000224), bem como aprovada pelo ordenador de despesa da Câmara Municipal de Santa Teresa/ES.

III - PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

3.1. Os trabalhos referentes à pesquisa de preços foram desenvolvidos no período de 19 de agosto a 22 de agosto de 2024.

IV - FONTE CONSULTADAS (PARÂMETROS):

4.1. No sentido de atender os parâmetros do art. 23 da Lei n. 14.133/21 c/c a IN SEGES/ME n. 65, de 07 de julho de 2023, foram realizadas as seguintes buscas:

- a) nos sistemas oficiais do governo “banco de preços” como PNCP e Portal Nacional de Compras Públicas, não obtendo resultado compatível devido à peculiaridade do objeto;
- b) base nacional de notas fiscais eletrônicas restou prejudicada uma vez que em não foi encontrado sítio eletrônico nem regulamento respectivo;



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Fl. nº 033

Edileia Martinelli
Agente de Contratação

c) pesquisa direta com fornecedores, foi enviado solicitação de cotação por meio de e-mail institucional setorial licitação.compras@camarasantateresa.es.gov.br para as empresas reconhecidas no ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, preferencialmente, entre as localizadas na sede do município, através dos e-mails:

- d.1) vendas03.st@autosales.com.br;
- d.2) mecanicaguanabara@yahoo.com.br;
- d.3) autocenterlsoficina@gmail.com;
- d.4) intervendas66@gmail.com;
- d.5) gersonxim@hotmail.com;
- d.6) garagemacfinanceiro@gmail.com; e

Retornando com orçamentos/propostas de preços de 03 (três), os quais irão servir para a composição da cesta de preços e averiguação do preço estimado na contratação.

4.2. Além disso, foi publicado Chamamento Público no Diário Oficial dos Municípios - DOM na data de 19 de agosto de 2024, com o intuito de obter propostas adicionais oriundas de todo o país, NÃO havendo solicitação da documentação para oferecer proposta comercial de qualquer empresa interessada.

V - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS:

Item	Especificação	Quant.	Fornecedores					
			Auto Center LS		Mecânica Guanabara		Gerson Kiefer	
			Valor (R\$)		Valor (R\$)		Valor (R\$)	
			Unitário	Subtotal	Unitário	Subtotal	Unitário	Subtotal
1	Barra Axial	02	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 110,00	R\$ 220,00
2	Par de Disco de Freio	02	R\$ 125,00	R\$ 250,00	R\$ 120,00	R\$ 240,00	R\$ 165,00	R\$ 330,00
3	Jogo de Pastilha	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00
4	Troca de Disco de Freio e de Pastilha de Freio	01	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
5	Troca de barra Axial	02	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00
Total Geral				R\$ 730,00		R\$ 810,00		R\$ 1.070,00

5.1. Cabe ressaltar que foram observados os critérios para realização de pesquisa de preços, em especial, o inciso IV do art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021.



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Fl. nº 034

Edileia Martinelli
Agente de Contratação

VI - MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DOS VALORES:

Crerios Estatísticos Gerais

75%	Preço inexequível: valores inferiores a 75% da média do rol dos demais.
25%	Preço excessivamente elevado: valores superiores a 25% da média do rol dos demais.

Desvio Padrão	R\$ 145,14
Coefficiente de Variação	17%
Média	R\$ 870,00
Mediana	R\$ 810,00
Método Adotado	Média
Estimativa Mínima (DP-Média)	R\$ 724,86
Estimativa Máximo (DP+Média)	R\$ 1.015,14
Preço de Referência	R\$ 870,00

MÉTODOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PREÇO INEQUÍVEL E EXCESSIVAMENTE ELEVADO								
Fornecedor	Tipo de Fonte	Preço Global (R\$)	Média dos demais Valores	Percentual em relação a média dos demais preços	Avaliação	Preço Médio sem o valor inexequível	Preço Médio sem o valor excessivamente elevado	Preço Médio sem o valor inexequível e o excessivamente
Auto Center LS	Pesquisa Direta c/ Fornecedor	R\$ 730,00	R\$ 940,00	78%	EXEQUÍVEL			
Mecânica Guanabara Ltda	Pesquisa Direta c/ Fornecedor	R\$ 810,00	R\$ 900,00	90%	EXEQUÍVEL	R\$ 870,00	R\$ 770,00	R\$ 770,00
Gerson Klefer Ltda	Pesquisa Direta c/ Fornecedor	R\$ 1.070,00	R\$ 770,00	139%	EXCESSIVAMENTE			

MÉTODOS PARA DEFINIR A UTILIZAÇÃO DA MÉDIA OU MEDIANA							
Fornecedor	Tipo de Fonte	Preço Global (R\$)	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação	Média	Mediana	Método a ser utilizado
Auto Center LS	Pesquisa Direta c/ Fornecedor	R\$ 730,00					
Mecânica Guanabara Ltda	Pesquisa Direta c/ Fornecedor	R\$ 810,00	R\$ 145,14	17%	R\$ 870,00	R\$ 810,00	Média
Gerson Klefer Ltda	Pesquisa Direta c/ Fornecedor	R\$ 1.070,00					

6.1. Utilizou-se para a apuração do preço de referência, as instruções contidas no Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça, 4ª Edição, atendendo a exigência de se adotar critérios analíticos determinados pelo art. 6º da IN SEGES/ME n. 65/2021.

6.2. Procurou-se identificar possíveis valores inexequíveis ou excessivamente elevados, apontando os preços que mais se destoam entre os demais, aplicando de forma análoga o disposto no § 4º do art. 59 da Lei n. 14.133/21, onde considerou-se inexequíveis os preços inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) da média dos demais preços e excessivamente elevados os superiores a 25% (vinte e cinco por cento).

6.3. Aferiu-se o nível de oscilação de valores, identificando, quando existentes, os preços excessivamente elevados e/ou os inexequíveis presentes na cesta. Depois de avaliado o desvio padrão entre os preços, observou-se o coeficiente de variação (medidor do nível de oscilação dos dados) no qual considerou-se baixo (igual ou inferior a 25%) aplicando-se à MÉDIA, e se alto (superior a 25%) aplicando-se a MEDIANA.

6.4. Portanto, não se desconsiderou qualquer item da cesta de preços, face a pequena amostragem e utilizou-se a Média como método de avaliação analítica na definição do preço de referência.



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

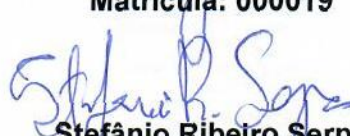
Fl. nº 035

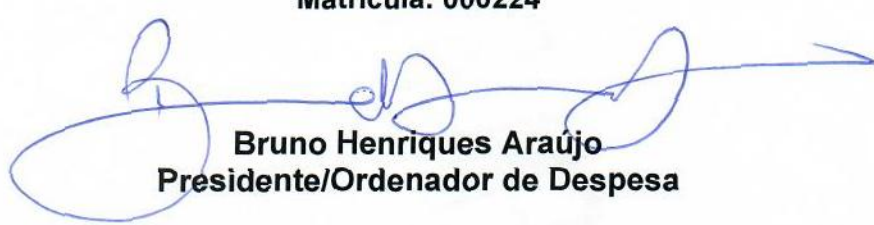

Edileia Martinelli
Agente de Contratação

VII - CONCLUSÃO:

7.1. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com o art. 23 da Lei n. 14.133/21, IN SEGES/ME n. 65/2021 e o Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (4ª Edição), adotou-se critérios analíticos que resultou no preço global estimado para a contratação no importe de **R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)**, na busca do valor mais compatível ao praticado no mercado.


Edileia Martinelli
Agente de Contratação
Matrícula: 000019


Stefânio Ribeiro Serpa
Gerente de Compras, Licitações e Contratos
Matrícula: 000224


Bruno Henriques Araújo
Presidente/Ordenador de Despesa



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Fl. nº 036

Edileia Martinelli
Agente de Contratação

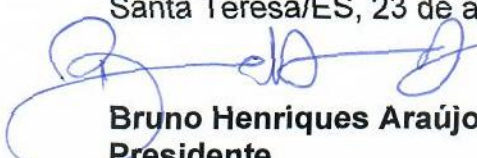
AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a presente **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO POR MEIO DE CONTRATAÇÃO DIRETA** para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva do veículo oficial Chevrolet/Prisma 1.4 AT LT (106 CV), Placa: **[REDACTED]** Combustível: Álcool/Gasolina, Fab/Mod: 2018/2019, pertencente à frota da Câmara de Santa Teresa/ES, conforme descrição no Termo de Referência, Documento de Formalização de Demanda e Pesquisa de Preços juntados no processo, em conformidade com o Inciso I, Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. Por se tratar de bens e serviços comuns, o critério poderá ser o de menor preço, obedecendo o rito procedimental determinando pelo Art. 72 da mesma lei.

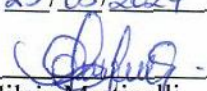
Considerando a baixa complexidade, o baixo valor e a urgência da contratação justifica-se a **NÃO UTILIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA** a fim de dar celeridade ao processo.

Encaminha-se ao Departamento de Licitações para as providências cabíveis.

Santa Teresa/ES, 23 de agosto de 2024.


Bruno Henriques Araújo
Presidente

RECEBI EM 23/08/2024.


Edileia Martinelli
Agente de Contratação



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Fl. nº 034


Edileia Martinelli
Agente de Contratação

ESTIMATIVA DE DESPESA

Processo Administrativo Interno nº 021/2024
Dispensa de Licitação nº 016/2024

DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PARA: DEPARTAMENTO CONTÁBIL

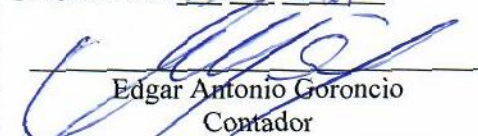
De acordo com autorização do Senhor Presidente da Câmara Municipal datada de 23/08/2024, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva do veículo oficial Chevrolet/Prisma 1.4 AT LT (106 CV), Placa: PPE-3822, Combustível: Álcool/Gasolina, Fab/Mod: 2018/2019, pertencente à frota da Câmara de Santa Teresa/ES, conforme descrição no Termo de Referência.

Solicito que seja verificada a **disponibilidade financeira e orçamentária** antes de se efetivar a contratação, para realização da contratação do presente objeto sob o valor estimado demonstrado através do Relatório da Pesquisa de Preços constante nos autos, de **R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)**.

Senhor responsável, favor informar o elemento de despesa compatível, assim como seu saldo para a presente contratação no exercício de 2024. (Assinar e carimbar).

Santa Teresa/ES, 23 de agosto de 2024.


Edileia Martinelli
Agente de Contratação
Matrícula: 000019

RECEBI EM 23/08/2024

Edgar Antonio Goroncio
Contador



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Fl. nº 038


Edileia Martinelli
Agente de Contratação

COMPROVAÇÃO DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Processo Administrativo Interno nº 021/2024

Dispensa de Licitação nº 016/2024

DO: DEPARTAMENTO CONTÁBIL
PARA: SETOR DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

INFORMO para fins de Contratação Direta e atendimento ao disposto no Inciso IV, do Artigo 72 da Lei 14.133/2021, existir no orçamento vigente, nesta data, recursos orçamentários previstos para atender a presente contratação PREVISTA no valor de **R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)**, recurso este, alocado no orçamento vigente nas seguintes Dotações:

Manutenção e Ampliação das Atividades da Câmara Municipal:
001001.0103100032.001. Elementos de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Manutenção e Ampliação das Atividades da Câmara Municipal:
001001.0103100032.001. 300000000000 - Despesas Correntes – 33903000000 - Material de Consumo.

Santa Teresa/ES, 23 de agosto de 2024.


Edgar Antônio Gorôncio
Contador



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 016/2024

Local: Santa Teresa – Espírito Santo.

Órgão: Câmara Municipal de Santa Teresa/ES.

Unidade Compradora: Câmara Municipal de Santa Teresa/ES.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Amparo Legal: Lei 14.133/21, Art. 75, I.

Data da Divulgação no PNCP: 26/08/2024

Endereço Eletrônico e Data da Divulgação em Sítio Eletrônico Oficial:

<https://cmsantateresa-es.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=9>

Data: 26/08/2024

Data de Início de Recebimento das Propostas: 28 de agosto de 2024 as 08:00 Horas

Data fim para recebimento das Propostas: 30 de agosto de 2024 as 17:00 Horas

Recebimento das propostas no e-mail: licitacao.compras@camarasantateresa.es.gov.br

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva do veículo oficial Chevrolet/Prisma 1.4 AT LT (106 CV), Placa: [REDACTED] Combustível: Álcool/Gasolina, Fab/Mod: 2018/2019, pertencente à frota da Câmara de Santa Teresa/ES, conforme descrição no Termo de Referência.

Santa Teresa/ES, 23 de agosto de 2024.

BRUNO HENRIQUES Assinado de forma digital por

ARAUJO [REDACTED] 7 BRUNO HENRIQUES

Dados: 2024.08.23 15:40:45
-03'00'

Bruno Henriques Araújo
Presidente

reais); despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: Ficha 169 - PROJ/ATIV: 2.245 - ELEM/DESPESA: 339039000000 - FONTE: 1500000000000000 E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei nº 14.133/2021.

São Gabriel da Palha, em 22 de agosto de 2024.

Tiago Rocha

Prefeito Municipal

Protocolo 1387362

Adjudicação e/ou Homologação

PROCESSO Nº 002653/2024

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

ENDEREÇAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TIAGO ROCHA, Prefeito de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento na lei 14.133/2021, e conforme o que consta do Processo nº 2653/2024, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 035/2024 de 06/08/2024, com critério de julgamento Menor Preço, cujo o objeto é a Constituição de Ata de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de equipamentos/material permanente para atender as Escolas da Rede Municipal e a Secretaria Municipal de Educação, para o período de um ano, de acordo com o Termo de Referência constante no processo, e adjudicar o objeto, em favor das empresas: **PRIME SOL JUTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI**, com o valor de R\$ 14.820,00 (quatorze mil oitocentos e vinte reais), **GV3 COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, com o valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), **NOVA MIX LTDA** com o valor de 16.020,00 (dezesseis mil e vinte reais), **SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA**, com o valor de R\$ 47.961,90 (quarenta e sete mil novecentos e sessenta e um reais e noventa centavos), **53.216.036 LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO**, com o valor de R\$ 37.499,70 (trinta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos), **BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**, com o valor de R\$ 275.548,50 (duzentos e setenta e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), **AC EQUIPAMENTOS E ELTODOMESTICOS LTDA**, com o valor de R\$ 91.476,90 (noventa e um mil quatrocentos e setenta e seis reais e noventa centavos), **IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA**, com o valor de R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais), **PRIME WORKS SOLUÇÕES E NEGOCIOS LTDA** R\$ 81.886,05 (oitenta e um mil oitocentos e

oitenta e seis reais e cinco centavos). Fl. nº 041

São Gabriel da Palha-ES, 23 de agosto de 2024.

Edilza Martinelli
Agente de Contratação

TIAGO ROCHA

Prefeito Municipal

Protocolo 1387616

Viana

Ata Registro de Preço

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024

Código CidadES nº.

2023.073E0700001.02.0021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7074/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Contratada: FLEX ADMINISTRADORA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO PREDIAL E HIGIENIZAÇÃO, SEM FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.

Valor: R\$ 12.937.499,88 (doze milhões novecentos e trinta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contado do dia posterior à data de sua assinatura.

Viana/ES, 20 de agosto de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

Protocolo 1387863

Câmaras

Santa Teresa

Aviso de Licitação

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 016/2024

Local: Santa Teresa - Espírito Santo.

Órgão: Câmara Municipal de Santa Teresa/ES.

Unidade Compradora: Câmara Municipal de Santa Teresa/ES.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Amparo Legal: Lei 14.133/21, Art. 75, I.

Data da Divulgação no PNCP: 26/08/2024

Endereço Eletrônico e Data da Divulgação em Site Eletrônico Oficial: <https://cmsantateresa-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=9>

Data: 26/08/2024

Data de Início de Recebimento das Propostas: 28 de agosto de 2024 as 08:00 Horas

Data fim para recebimento das Propostas: 30

de agosto de 2024 as 17:00 Horas

Recebimento das propostas no e-mail:

licitacao.compras@camarasantateresa.es.gov.br

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva do veículo off-road/Prisma 1.4 AT LT (106 CV), Placa: PPE- 3822, Combustível: Alcool/Gasolina, Fab/Mod: 2018/2019, pertencente à frota da Câmara de Santa Teresa/ES, conforme descrição no Termo de Referência.

Santa Teresa/ES, 23 de agosto de 2024

Bruno Henriques Araújo
Presidente

Protocolo 1388098

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia****Dispensa de Licitação****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA/ES****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA****DISPENSA ELETRÔNICA**

Nº 007/2024

PROCESSO Nº 598662/2024

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2024.052E0500001.09.0010			

Objeto: Aquisição de medicamentos.**Local:** Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - <https://bllcompras.com/Home/Login>**Data de abertura:** 30/08/2024**Horário máximo de recebimento da proposta:** 08h00min (Horário de Brasília-DF).**Horário do início da disputa:** 08h30min (Horário de Brasília-DF).

O Aviso de Dispensa está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.bll.org.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia/ES, 23/08/2024

JOSIEL SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 1387975

Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal**Aviso de Licitação****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024****PROCESSO Nº 2497 e 2945/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal torna público seguinte licitação:

Objeto: Aquisição de Centrífuga de Bancada e Microscópio Estereoscópio Binocular. **Data de abertura:** 06/09/2024. **Horário do início da disputa:** 09h30min (Horário de Brasília-DF).

Edital disponível através do site <https://licitanet.com.br/>, <https://riobananal-es.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34> e no site www.riobananal.es.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao.fmsrb@gmail.com.

Código de Identificação da Contratação
CidadES: 2024.059E0500001.01.0005.

Lorrayne Silva Lirio Valle

Agente de Contratação FMSRB

Protocolo 1387736

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia**Adjudicação e/ou Homologação****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO**

Nº 002/2024

PROCESSO Nº 598655/2024

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2024.052E0500002.01.0001			

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário tipo caminhonete/pick-up cabine dupla, para atender as demandas da Associação Espírita Beneficente Lar de Abigail, sendo adquirido por meio de Emenda Parlamentar.

CONTRATADA: LIDER VEICULOS SA

CNPJ nº 02.789.552/0009-03

Lote: 01 (R\$ 117.800,00)

Valor Global: R\$ 117.800,00 (cento e dezessete mil e oitocentos reais).

Nova Venécia/ES, 23/08/2024

JOICE JUCELIA FAVERO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Protocolo 1387518

Fl. nº 093

Edileia Martinelli
Agente de Contratação

Dados do Processo

Número: 016/2024

Modalidade/Proc. Aux: Dispensa Presencial

Legislação Aplicada: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações

Enquadramento Legal: Art. 75, Inciso I

Ano de Referência: 2024

Número do Processo Interno: 021/2024

Situação: Fechado / Publicado

Número de Referência: 016

Inversão de Fase: Não

Órgão: Câmara Municipal de Santa Teresa

Município/UF: Santa Teresa/ES

Unidade de Compra: Câmara Municipal de Santa Teresa

Garantia de Proposta: Não

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva do veículo oficial

Chevrolet/Prisma 1.4 AT LT (106 CV), Placa: P- [REDACTED] Combustível: Álcool/Gasolina, Fab/Mod: 2018/2019, pertencente à frota da Câmara de Santa Teresa/ES, conforme descrição no Termo de Referência.

Id do Processo: 330793

Casas Decimais: Duas Casas

Origem dos Recursos: Próprio

Equipe de Apoio: Ivanete Judite Lorette

Datas do processo

Data de Publicação: 26/08/2024 09:10

Edital: Ainda não baixado

Início das Propostas: 28/08/2024 08:00

Limite p/ Recebimento de Propostas: 30/08/2024 17:00

URL da transmissão dos lances

Salvar

Item	Descrição	Julgamento	Quantidade	Unf. Medida	Vlr Ref	Total
AC 0001	Prestação de serviços de ma...	Menor Preço	1	UND	870,00	870,00

| Total de Registros: 1

Prezado usuário,

A fim de esclarecimento, informamos que nossa plataforma possibilita o registro de processos de dispensa presencial. No entanto, é fundamental compreender que todos os atos e documentos relativos a esses processos devem ocorrer fora de nossa plataforma. Esses documentos devem ser anexados posteriormente aqui, exclusivamente para efeito de registro no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Olá. Precisa de ajuda?

Aviso de Contratação Direta nº 016/2024

Acessar Contratação

Última atualização 26/08/2024

Local: Santa Teresa/ES Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA Unidade compradora: 01 - Câmara Municipal de Santa Teresa

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75. I Tipo: Aviso de Contratação Direta Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 26/08/2024 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 28/08/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/08/2024 17:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01628670000110-1-000022/2024 Fonte: ECustomize Consultoria em Software S.A.

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva do veículo oficial Chevrolet/Prisma 1.4 AT LT (106 CV), Placa: PPE- 3822, Combustível: Álcool/Gasolina, Fab/Mod: 2018/2019, pertencente à frota da Câmara de Santa Teresa/ES, conforme descrição no Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 870,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Prestação de serviços de manutenção corretiva do veículo oficial Chevrolet 1.4 AT LT (106 CV), Placa: PPE- 3822, Combustível: Álcool/Gasolina, Fab/Mod: 2018/2019, pertencente à frota da Câmara de Santa Teresa/ES, conforme descrição no Termo de Referência.	1	R\$ 870,00	R\$ 870,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

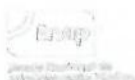
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fl. nº 095

Edileia Martinelli
Agente de Contratação

Pesquisar...

🏠 / notícia / Aviso de contratação direta no 016 2024 manutencao corretiva veículo oficial

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 016/2024 - Manutenção Corretiva Veículo Oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 016/2024

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva do veículo oficial Chevrolet/Prisma 1.4 AT LT (106 CV), Placa: --- ---, Combustível: Álcool/Gasolina, Fab/Mod: 2018/2019, pertencente à frota da Câmara de Santa Teresa/ES, conforme descrição no Termo de Referência.

Mais informações:**www.camarasantateresa.es.gov.br****Telefone: (27) 3259-1474****licitacao.compras@camarasantateresa.es.gov.br**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 016/2024**Local:** Santa Teresa – Espírito Santo.**Órgão:** Câmara Municipal de Santa Teresa/ES.**Unidade Compradora:** Câmara Municipal de Santa Teresa/ES.**Modalidade:** Dispensa de Licitação**Amparo Legal:** Lei 14.133/21, Art. 75, I.Fl. nº 046
Edileia Martinelli
Agente de Contratação**Data da Divulgação no PNCP:** 26/08/2024**Endereço Eletrônico e Data da Divulgação em Site Eletrônico Oficial:** <https://cmsantateresa-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=9>**Data:** 26/08/2024**Data de Início de Recebimento das Propostas:** 28 de agosto de 2024 as 08:00 Horas**Data fim para recebimento das Propostas:** 30 de agosto de 2024 as 17:00 Horas**Recebimento das propostas no e-mail:** licitacao.compras@camarasantateresa.es.gov.br**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva do veículo oficial Chevrolet/Prisma 1.4 AT LT (106 CV), Placa: PPE- 3822, Combustível: Álcool/Gasolina, Fab/Mod: 2018/2019, pertencente à frota da Câmara de Santa Teresa/ES, conforme descrição no Termo de Referência.

Santa Teresa/ES, 23 de agosto de 2024.

Bruno Henriques Araújo**Presidente**

Data de Publicação: segunda-feira, 26 de agosto de 2024

ACOMPANHE A CÂMARA

Nome Completo

E-mail

Telefone

CADASTRAR

SANTA TERESA ▾

História

Símbolos Municipais

Pontos Turísticos

INSTITUCIONAL ▾

Função e Definição

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

H. nº 097

AUTO CENTER LS LTDA

CNPJ nº 27.964.869/0001-02

Edileia Martinelli
Agente de Contratação

Página 1/5

LAECIO SIMOURA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/04/1975, CASADO, REGIME COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº [REDACTED] CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº [REDACTED] órgão expedidor DETRAN - ES, em 18.11.2019, filho de Reinaldo Germano Simoura e Leonila Schaffer Simoura, residente e domiciliado na [REDACTED]

ERICA DE AZEVEDO PORTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/05/1985, CASADA, REGIME COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº [REDACTED] CARTEIRA DE IDENTIDADE nº [REDACTED] órgão expedidor SPTC - ES, em 08.06.2001, filha de Jose Ademir de Azevedo Porto e Maria Dimerce Porto, residente e domiciliada na [REDACTED]

Sócios da Sociedade Empresária denominada AUTO CENTER LS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob NIRE nº 32201910817, inscrita no CNPJ sob o nº 27.964.869/0001-02, com sede RUA MARIO PERINI, 109, CENTENÁRIO, SANTA TERESA, ES, CEP 29.650-000, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente instrumento de alteração e TRANSFORMAÇÃO contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - Retira-se da sociedade a sócia ERICA DE AZEVEDO PORTO, CPF [REDACTED], detentora de 225 (duzentos e vinte e cinco) quotas, correspondendo a R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), transferindo a totalidade das suas quotas ao sócio LAECIO SIMOURA, CPF [REDACTED], recebendo do mesmo, neste ato, a respectiva importância em moeda corrente do País.

Cláusula 2ª - Após transferência de quotas e retirada da sócia ERICA DE AZEVEDO PORTO, CPF 109.142.407-14, o capital ficou assim distribuído:
LAECIO SIMOURA.....250 quotas.....R\$ 25.000,00 = 100%

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 10:53 SOB Nº 32600284511.
PROTOCOLO: 192709164 DE 12/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905760313. NIRE: 32600284511.
AUTO CENTER LS - EIRELI



JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 16/12/2019
www.simplifica.es.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

AUTO CENTER LS LTDA

CNPJ nº 27.964.869/0001-02

Fl. nº 048

Edileia Martinelli
Agente de Contratação

Página 2/5

Cláusula 3ª - Fica TRANSFORMADA esta sociedade LTDA em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, passando a denominação a ser AUTO CENTER LS - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 4ª - O capital no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do País, é aumentado para R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

O valor correspondente ao aumento do capital, que é de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) será integralizado por Laécio Simoura, CPF 030.937.707-26, neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula 5ª - Laécio Simoura, CPF [REDACTED] irá assinar de forma isolada nas questões relacionadas a Conectividade Social e também no Termo de Titularidade e Responsabilidade de Certificação Digital de Pessoa Jurídica.

Cláusula 6ª - Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA

Cláusula 1ª - A empresa girará sob o nome empresarial AUTO CENTER LS - EIRELI, e terá nome de fantasia AUTO CENTER LS.

Cláusula 2ª - A empresa tem sede RUA MARIO PERINI, 109, CENTENÁRIO, SANTA TERESA, ES, CEP 29 650-000.

Cláusula 3ª - A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 10:53 SOB Nº 32600284511.
PROTOCOLO: 192705164 DE 12/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905760313. NIRE: 32600284511.
AUTO CENTER LS - EIRELI



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 16/12/2019
www.simplifica.es.gov.br

Laécio Simoura

Dr. Laécio Simoura

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**Edileia Martinelli
Agente de Contratação**AUTO CENTER LS LTDA****CNPJ nº 27.964.869/0001-02**

Página 3/5

Cláusula 4ª - O capital é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula 5ª - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

Cláusula 6ª - A empresa terá por objetivo:

Principal: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

Secundárias: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

Cláusula 7ª - **Codificação das atividades econômicas**

45.30-7-03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

45.30-7-05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

45.20-0-04 Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

45.20-0-07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

Cláusula 8ª - A empresa iniciou suas atividades em 14.06.2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 9ª - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade no País, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

Cláusula 10ª - **Da Administração**

A administração da empresa caberá isoladamente a LAECIO SIMOURA, CPF 030.957.707-26 com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 10:53 SOB Nº 32600284511.
PROTOCOLO: 192705164 DE 12/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905760313. NIRE: 32600284511.
AUTO CENTER LS - EIRELI



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 16/12/2019
www.simplifica.es.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

AUTO CENTER LS LTDA

CNPJ nº 27.964.869/0001-02

Página 4/5

Cláusula 11ª – Do balanço patrimonial dos lucros e perdas

Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 12ª – Declaração de desimpedimento

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 13ª – Do enquadramento

Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/10/2006.

Cláusula 14ª – Do falecimento

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Paulo Cesar Juffo

Edileia Martinelli

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 10:53 SOB Nº 32600284511.
PROTOCOLO: 192705164 DE 12/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905760313. NIRE: 32600284511.
AUTO CENTER LS - EIRELI



Paulo Cesar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 16/12/2019
www.simplifica.es.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

AUTO CENTER LS LTDA

CNPJ nº 27.964.869/0001-02

Página 5/5

Cláusula 15ª - Do foro

Fica eleito o foro de SANTA TERESA - ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

SANTA TERESA - ES, 09 de dezembro de 2019

Laécio Simoura
LAECIO SIMOURA
Erica de Azevedo Porto
ERICA DE AZEVEDO PORTO

CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS E TABELIONATO DE SANTA TERESA - ESPIRITO SANTO - TERESINHA SILVA
 Avenida Celso Vargas 33, Lapa 9 - Centro - Santa Teresinha - ES - CEP: 39.600-000
 Tel: (77) 3255-1153 - cartorio@yahoo.com.br - CNPJ: 24.903.024/0001-11

Reconheço por Semelhança a(s) firmat(o) de *****
 LAECIO SIMOURA, ERICA DE AZEVEDO PORTO, *****

SANTA TERESA, 09 de dezembro de 2019, 17:30.40

Emols R\$10,70 Funda R\$1,08 Pdespes R\$0,54 Funda R\$0,54 Funda R\$0,54
 R\$0,54 Funda R\$0,54 10,31 R\$13,40

ALIANZI APARECIDA BORTOLINI - ESCRJ AUTORIZADA

Seic Digital 021929 RGL 801715129

Consulte autenticidade em <http://www.ties.jus.br>

Cartório de Protesto e Notas Santa Teresinha ES

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 10:53 SOB Nº 32600284511.
 PROTOCOLO: 192705164 DE 12/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905760313. NIRE: 32600284511.
 AUTO CENTER LS - EIRELI



JUCCES

Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 16/12/2019
www.simplifica.es.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CABETEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LAECIO SIMOURA

DOC. IDENTIDADE / CARGO, EMISSOR / UF

1

CPT

DATA NASCIMENTO

10/04/1975

FILIAÇÃO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

VALIDADE

11/09/2019

1ª HABILITAÇÃO

15/10/1994

OBSERVAÇÕES

Fl. nº

Fl. nº 052

Editeia Martinelli
Agente de Contratação

Laecio Simoura
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

Vitoria-Espirito Santo

DATA EMISSÃO

18/09/2014

Carlos Augusto Lopes

Director Geral - DETRAN/ES

ASSINATURA DO EMISSOR

02898510782
ES336555270

CM TO
O TERRITÓRIO NACIONAL
967332008

332008

ESPIRITO SANTO



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Fl. nº 053

Certidão Negativa


Edileia Martinelli
Agente de Contratação

Certifico que nesta data (13/08/2024 às 13:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 03 [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66BB.8DD7.02BD.A575 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LAECIO SIMOURA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:41:48 do dia 13/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: HZZS130824134148

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Fl. nº 055
Edileia Martinelli
Agente de Contratação

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **LAECIO SIMOURA**

CPF/CNPJ: 030.757.101-20

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 13:28:49 do dia 13/08/2024 , com validade até o dia 12/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: EAFNIyWwKxbzeHbsn9cy

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fl. nº 056

Edileia Martinelli
Agente de Contratação

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **LAECIO SIMOURA**

CPF/CNPJ: 030.937.707-26

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 13:28:49 do dia 13/08/2024 , com validade até o dia 12/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: EAFNIyWwKxbzeHbsn9cy

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: LAECIO SIMOURA

CPF/CNPJ: 05.055.777-20

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:28:49 do dia 13/08/2024, com validade até o dia 12/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: DU1j05kpLdTubGcDNewU

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fl. nº 058

Edileia Martinelli
Agente de Contratação

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: LAECIO SIMOURA

CPF/CNPJ: 030.951.101-20

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:28:49 do dia 13/08/2024, com validade até o dia 12/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: DU1j05kpLdTubGcDNewU

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AUTO CENTER LS LTDA**

CPF/CNPJ: **27.964.869/0001-02**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:48:39 do dia 12/08/2024, com validade até o dia 11/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: YBIeyW7AX6xVscLqHkMx

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **AUTO CENTER LS LTDA**

CPF/CNPJ: **27.964.869/0001-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:55:06 do dia 12/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **YANM120824145506**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/08/2024 às 14:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.964.869/0001-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66BA.4BC5.9764.2125 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AUTO CENTER LS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.964.869/0001-02

Certidão nº: 55236377/2024

Expedição: 12/08/2024, às 15:35:07

Validade: 08/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO CENTER LS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.964.869/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Edileia Martine
Agente de Contrataç

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.964.869/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/06/2017
NOME EMPRESARIAL AUTO CENTER LS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO CENTER LS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARIO PERINI	NÚMERO 109	COMPLEMENTO *****	
CEP 29.650-000	BAIRRO/DISTRITO CENTENARIO	MUNICÍPIO SANTA TERESA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO OFICINALAECDSIMOURA@GMAIL.COM		TELEFONE (27) 9836-0495	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/08/2024 às 15:15:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

CNPJ: 27.167.444/0001-72 - Estado do Espírito Santo

Secretaria da Fazenda

Fl. nº 064

Edileia Martinelli
Agente de Contratação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 7849/2024

Certifico, para os devido fins que:

AUTO CENTER LS - EIRELI

CPF/CNPJ: 27.964.869/0001-02

Endereço: Rua MARIO PERINI Nº109 - - CENTENARIO - Santa
Teresa-ES CEP: 29650000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de Validação WEB: 622134a1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço <https://www.santateresa.es.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Santa Teresa, Segunda-feira, 12 de Agosto de 2024

VALIDADE: 90 dias



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fl. nº 065
Edileia Martinelli
Agente de Contratação

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240001044280

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 27.964.869/0001-02

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 12/08/2024, válida até 10/11/2024.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 12/08/2024.

Autenticação eletrônica: 0006.303A.CAC0.D93E





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fl. nº 066
Edileia Martinelli
Agente de Contratação

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO CENTER LS LTDA
CNPJ: 27.964.869/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:52:24 do dia 23/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2024.

Código de controle da certidão: **16A9.0CA4.B161.B2DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

Fl. nº 067

Editeia Martinelli
Agente de Contratação**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 27.964.869/0001-02
Razão Social: AUTO CENTER LS LTDA ME
Endereço: RUA MARIO PERINI 109 / CENTENARIO / SANTA TERESA / ES / 29650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2024 a 30/09/2024

Certificação Número: 2024090102394924828241

Informação obtida em 03/09/2024 14:50:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO

Fl. nº

068

Edileia Martinelli
de Contratação



CNPJ: 27.964.869/0001-02

N.º 794837

Razão Social/Nome Fantasia

410744 - AUTO CENTER LS - EIRELI / AUTO CENTER LS

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.: 100,00.

Finalidade

Protocolo

Projeto Aprovado

Renovação

181/2024

Endereço

RUA MARIO PERINI, 109, CENTENARIO, SANTA TERESA-ES- 29650000

Descrição da Ocupação

G-4 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS GARAGEM DE VEICULOS DE CARGA

Observação

Data de Emissão

03/01/2024

Data de Validade

03/01/2027

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

N.º de Autenticação 18ccf04d8

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site <http://siat.cb.es.gov.br>

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA TERESA
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Simplifica
ES

Fl. nº 069

Edileia Martinelli
Agente de Contratação

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 0000022575

Nome da Empresa: AUTO CENTER LS - EIRELI

CNPJ: 27.964.869/0001-02

Inscrição Municipal: 0000022575

Atividade(s) (CNAE) 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias (CNAE) 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Exerce no endereço), 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Exerce no endereço), 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Exerce no endereço)

Município: Município de Santa Teresa Endereço: RUA MÁRIO PERINI, 109, CENTENÁRIO

CEP: 29650000

Local e data: Município de Santa Teresa, segunda, 27 de janeiro de 2020

Vencimento:

CILEZIA ANDREATTA SCHWARTZ
Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

ALVARA FORNECIDO CONFORME PARECERES FISCALIZATORIOS

ESTE ALVARA NAO EXIME O CUMPRIMENTO DAS DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Fl. nº 070
Editeia Martinelli
Agente de Contratação

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS			
Processo Administrativo nº 018/2024			
Dispensa de Licitação nº 014/2024			
DESCRIÇÃO			
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva do veículo oficial Chevrolet/Prisma 1.4 AT LT (106 CV), Placa: [REDACTED], Combustível: Álcool/Gasolina, Fab/Mod: 2018/2019, pertencente à frota da Câmara de Santa Teresa/ES, conforme descrição no Termo de Referência.			
EMPRESAS/ CLASSIFICAÇÃO		CNPJ	VALORES (R\$)
			VALOR TOTAL
1	Auto Center LS Eireli	27.964.869/0001-02	R\$ 730,00
2	Mecanica Guanabara Ltda Me	09.218.327/0001-09	R\$ 810,00
3	Gerson Kiefer Ltda	08.639.899/0001-07	R\$ 1.070,00
¹NOTA: A EMPRESA COM MENOR PREÇO E HABILITADA PARA A CONTRATAÇÃO: Auto Center LS Eireli - CNPJ: 27.964.869/0001-02 - NO VALOR TOTAL DE R\$ 730,00 (Setecentos e trinta reais).			



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Fl. nº 071

Edileia Martinelli
Agente de Contratação

SOLICITAÇÃO PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo Interno nº 021/2024
Dispensa de Licitação nº 016/2024 (Sem Disputa)

DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

Considerando a autorização do Senhor Presidente da Câmara Municipal datada de 23/08/2024, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva do veículo oficial Chevrolet/Prisma 1.4 AT LT (106 CV), Placa: PPE- 3822 Combustível: Álcool/Gasolina, Fab/Mod: 2018/2019, pertencente à frota da Câmara de Santa Teresa/ES, conforme descrição no Termo de Referência.

Considerando que a gestão pública se vê norteadas pelos princípios da legalidade, isonomia, da supremacia do interesse público, da proporcionalidade, finalidade e o princípio da motivação e demais pertinentes à legislação.

Considerando por fim, o princípio da publicidade e transparência, os quais possuem a finalidade de demonstrar que o Poder Público deve publicizar seus atos, para que todos e em especial o Controle Social tenha acesso, bem como o Princípio da Legalidade, onde só é autorizado ao administrador realizar o que está previsto em lei, seguindo a forma ali disposta. A presente contratação segue fluxo para Procuradoria Geral e Unidade Central de Controle Interno deste Poder, para realização de análise com controle prévio da legalidade, por consequência, emissão de opinião técnica, no sentido de se determinar ou não o prosseguimento do feito.

Submeto o presente processo à análise e posicionamento de Vossa Senhoria (PARECER), conforme determina o Art. 53 da Lei de Licitação e Contratos Administrativos nº 14.133/21.

Santa Teresa/ES, 02 de setembro de 2024.

Edileia Martinelli
Agente de Contratação
Matrícula: 000019

RECEBI EM 02/09/2024.

Brazelino
Brazelino Rodrigues de Souza Júnior
Assessor Jurídico



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Fl. nº 072
Edileia Martinelli
Agente de Contratação

Santa Teresa/ES, em 02 de agosto de 2024

PARECER JURÍDICO Nº 037/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 021/2024

Dispensa de Licitação nº 016/2024 (Presencial)

Mecânica prisma

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- **Serviço não continuado;**
- **Material de consumo;**
- **Dispensa/Inexigibilidade pela lei 14.133/2021;**
- **ÁREA SOLICITANTE: Gerente Administrativo**

Do objeto: Solicita-se Parecer Jurídico, objetivando a análise da escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva do veículo oficial Chevrolet/Prisma 1.4 AT LT (106 CV) Placa [REDACTED], Combustível: Alcool/Gasolina, Fab/Mod: 2018/1019, pertencente à frota da Câmara de Santa Teresa/ES, conforme descrição no Termo de referência.

Vigência: PRONTA ENTREGA.

LAUDAS: 07 (Laudas)



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Fl. nº 073
Edileia Martinelli
Agente de Contratação

É o Relatório que passamos a opinar.

Inicialmente, ressalta-se o que dispõe o **art. 53, parágrafos e incisos da NOVA Lei de Licitações nº Lei 14.133/21**, **respeitando sempre os marcos hermenêuticos que ainda a “nova lei exige”, sendo estudados e debatidos pelos mestres doutrinadores da área administrativa que tratam sobre o tema, bem como DECISÕES dos Tribunais Superiores que ainda firmam posições majoritárias sobre vários assuntos que constam na referida Lei.**

Antes de adentrar na Matéria em apreço, vejamos o que aduz o dispositivo supra:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o **órgão de assessoramento jurídico da Administração**, que realizará **controle prévio de legalidade** mediante **análise jurídica** da contratação. (*grifo meu*).

§ 1º Na elaboração do **parecer jurídico**, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

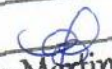
I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - **redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível** e de **forma clara e objetiva**, com apreciação de todos os **elementos indispensáveis** à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica; (*grifo meu*).

[...]



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Fl. nº 074

Edileia Martinelli
Agente de Contratação

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico. (grifo meu).

Apenas pelos amor às doutrinas dos grandes mestres do Direito Administrativo, a professora Maria Sylvia Zanella DI PIETRO, assim conceitua PARECER:

Parecer é o ato pelo qual os órgãos consultivos de Administração emitem opinião sobre os assuntos técnicos ou jurídicos de sua competência. [...] Apesar do parecer ser, em regra, ato meramente opinativo, que não produz efeitos jurídicos, o Supremo Tribunal Federal tem admitido a responsabilização de consultores jurídicos quando o parecer for vinculante para a autoridade administrativa, desde que proferido com má-fé ou culpa. [...] Na realidade, o parecer contém a motivação do ato a ser praticado pela autoridade que o solicitou. Por isso mesmo, se



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Fl. nº 075

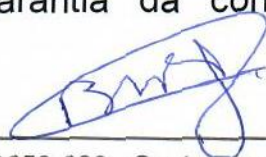

Edileia Martinelli
Presidente de Contratação

acolhido, passa a fazer parte integrante da decisão. Essa razão pela qual o Tribunal de Contas tem procurado responsabilizar os advogados públicos que, com seu parecer, deram margem a decisão considerada ilegal. No entanto, essa responsabilização não pode ocorrer a não ser nos casos em que haja erro grosseiro, culpa grave, má-fé por parte do consultor; ela não se justifica se o parecer estiver adequadamente fundamentado; a simples diferença de opinião – muito comum na área jurídica – não pode justificar a responsabilização do consultor. Não é por outra razão que o parecer isoladamente não produz qualquer efeito jurídico; em regra, ele é meramente opinativo. (Direito Administrativo/Maria Sylvia Zanella Di Pietro. – 29 ed. Ver. Atual. e ampl. – Rio de Janeiro. Forense, 2016.pag. 275/276).

DO CONTROLE PRÉVIO DE LEGALIDADE MEDIANTE ANÁLISE JURÍDICA DA CONTRATAÇÃO

Consoante dispõe o inciso II, do parágrafo 1º do art. 53 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), esta Procuradoria Jurídica, vêm, manifestar, **em linguagem simples e compreensível, de forma clara e objetiva**, com apreciação de todos os **elementos indispensáveis** à presente contratação, senão vejamos:

Conforme consta nos autos, justifica-se a presente contratação, a necessidade de proteção do patrimônio público, na minimização de riscos operacionais, bem como na garantia da continuidade das





Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Fl. nº 076

Edileia Martinelli
Agente de Contratação

atividades legislativas, contribuindo também para otimizar a vida útil desse veículo.

A manutenção dos veículos oficiais é muito importante, principalmente pela questão da segurança do veículo e de seus ocupantes, evitando acidentes ou imprevistos e sendo essencial para manter todos os componentes funcionando.

A realização de tais serviços aumentam a vida útil do veículo pois diversas peças e regulagens fazem a diferença no desempenho e precisam ser substituídas ou reguladas com o passar do tempo.

Vetifica-se Laudo Técnico da Oficina Auto Center LS, constando, detalhadamente, todo o serviço a ser realizado;

Com fundamento no Art. 10 da Instrução Normativa da Mesa Diretora nº 003/2023, verifica-se JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, optando-se pela não elaboração de referido Estudo na presente contratação a ser realizada com fundamento no inciso I do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, assinada pelo douto Gerente Administrativo.

Consta TERMO DE REFERÊNCIA com toda definição do objeto, fundamentação da Contratação, definição como um todo, bem como os demais requisitos legais.

Em seguida, verifica-se Solicitação de **Orçamentos** referente ao objeto do contrato, sendo demonstrado MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO, com todas as suas identificações e exigências.



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Fl. nº 077

Edileia Martinelli
Agente de Contratação

Seguindo, consta **CHAMAMENTO PÚBLICO**, publicado no diário oficial dos municípios, na data de 19 de agosto de 2024, DOM/ES edição Nº 2.518, proporcionando aos interessados, oferecer a proposta comercial para a devida contratação, constando as informações pertinentes para a apresentação dos dados exigidos por lei.

Ato posterior, segue **PROPOSTAS DE PREÇOS**, seguido de RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS (art. 3º na IN SEGES/ME nº 65/2021);

Sendo assim, seguindo a próxima fase, verifica-se **AUTORIZAÇÃO** pelo douto Presidente da Câmara Municipal, SRº BRUNO HENRIQUES ARAÚJO, PARA **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO POR MEIO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**, seguido de **ESTIMATIVA DE DESPESA**, com solicitação pela ilustre Agente de Contratação, sob **disponibilidade financeira e orçamentária antes de efetivar a contratação**, sendo alegado pelo douto Contador, a Existência Orçamentária Vigente do Orçamento Previsto;

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 016/2024, constando todos os seus dados legais e publicado no diário oficial datado de 26 de Agosto de 2024, DOM/ES – Edição, nº 2.585

Segue em anexo, **DOCUMENTOS LEGAIS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO DA PROPONENTE GANHADORA**, entre eles a **HABILITAÇÃO JURÍDICA, SUA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, BEM COMO OUTROS DOCUMENTOS ESSENCIAIS PARA A PRESENTE CONTRATAÇÃO**, entre outros documentos exigidos por Lei.

Como solicitado pela ilustre Agente de Contratação, segue **PARECER JURÍDICO** desta **PROCURADORIA**, conforme determina o art. 53 da **Lei de Licitação e Contratos Administrativos**.



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Fl. nº 078


Edileia Martinelli
Agente de Contratação

Outrossim, diante todo o estudo jurídico exposto, havendo dotação orçamentária disponível para a AQUISIÇÃO DO OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, (já confirmado pelo setor contábil) e, seguindo todos os requisitos do instrumento convocatório, com fundamento nos dispositivos da Lei 14.133/2021, o Posicionamento Jurídico desta Procuradoria Jurídica, é no sentido de que a integralidade dos atos, estão em conformidade com o princípio da LEGALIDADE do Processo Licitatório em apreço, com embasamento nas justificativas supra, opinando pelo seu prosseguimento processual.

Por fim, retornem os autos ao douto solicitante.

Sempre com nossas cordiais saudações.


BRAZELINO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO DA CMST – OAB/ES 25.886



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Fl. nº 079
Edileia Martinelli
Agente de Contratação

SOLICITAÇÃO PARECER CONTROLE INTERNO

Processo Administrativo Interno nº 021/2024
Dispensa de Licitação nº 016/2024 (Sem Disputa)

DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PARA: CONTROLADORIA INTERNA

O presente processo se encontra em fase de finalização e uma vez que sempre se busca as melhores práticas de Controle Interno na Administração Pública, elencados também na Lei nº 14.133/2021, remeto os presentes autos a Unidade Central de Controle de Interno deste Poder Legislativo, para a respectiva análise e emissão de opinião técnica sobre todos os procedimentos realizados nesse processo licitatório, até o presente momento, e ainda sobre o prosseguimento em todos os seus termos.

Santa Teresa/ES, 02 de setembro de 2024.

Edileia Martinelli
Agente de Contratação
Matrícula: 000019

RECEBI EM 02/09/2024.

Thiago de Souza Brasil
Controlador Interno



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Fl. nº 080

Edileia Martinelli
Agente de Contratação

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 023/2024

ÁREA SOLICITANTE: **Departamento de Licitação da CMST**

FINALIDADE: **Parecer referente ao processo de dispensa de licitação**

PROCESSO Nº: **Processo Interno nº 021/2024 | Dispensa de Licitação 016/2024**

OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva do veículo oficial Chevrolet/Prisma 1.4 AT LT (106 CV), Placa F [REDACTED] combustível Alcool/Gasolina, Fab/Mod 2018/2019, pertencente à frota da Câmara de Santa Teresa/ES, conforme descrição no Termo de Referência.**

Trata-se de consulta requerida pelo Departamento de Licitação da Câmara Municipal de Santa Teresa para fins de parecer, conforme sugere o parágrafo único do Art. 11 da Lei de licitação e contratos administrativos nº 14.133/21.

Na qualidade de integrante do Controle Interno Municipal, em conformidade, estrita obediência e visando o cumprimento ao que determina os arts. 31 e 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/00 e a Lei Municipal nº 2.435/13, que estabelecem as finalidades do sistema de Controle Interno.

Cabe salientar que nas rotinas de trabalho do Controle Interno, compete, primordialmente, o exercício da fiscalização dos atos administrativos, comprovando os princípios constitucionais tais como: legalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Após detida análise dos autos, verificamos a existência de:

- Documento de formalização e demanda;
- Laudo técnico;
- Justificativa de dispensa de elaboração de estudo técnico preliminar;
- Termo de referência;
- Propostas de preço;
- Chamamento público;
- Publicação no DOM em 16.08.2024;
- Relatório de Pesquisa de Preços;
- Autorização para instauração de PA por meio de contratação direta;



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Fl. nº 081

Edileia Martinelli
Agente de Contratação

- Estimativa de Despesa;
- Comprovação de Previsão de Recursos Orçamentários;
- Publicação no Portal de Compras Públicas em 26/08/2024;
- Publicação no DOM em 26/08/2024;
- Publicação no site da Câmara Municipal de Santa Teresa;
- Mapa comparativo de preços;
- Habilitação Jurídica;
- Parecer jurídico;

Cabe ressaltar, que a presente demanda se amolda ao previsto no Art. 75, I:

Art. 75. É dispensável a licitação:

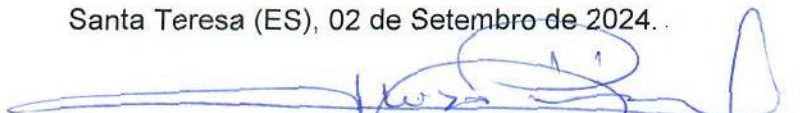
(...)

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Por todo o dito, **opinamos pela regularidade do presente procedimento, e atendimento dos princípios administrativos tais como: Ampla concorrência, Isonomia, Legalidade, economicidade, moralidade, publicidade e eficiência.**

Desta feita, os autos são encaminhados à Agente de Contratação para a tomada das devidas providências, visando o prosseguimento regular do procedimento.

Santa Teresa (ES), 02 de Setembro de 2024.


THIAGO DE SOUZA BRASIL
Controlador Geral



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Edileia Martinelli
Agente de Contratação

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO/ JUSTIFICATIVA DO PREÇO/ RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 016/2024

Processo Administrativo nº 021/2024

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva do veículo oficial Chevrolet/Prisma 1.4 AT LT (106 CV), Placa: **PPF-2822**, Combustível: Álcool/Gasolina, Fab/Mod: 2018/2019, pertencente à frota da Câmara de Santa Teresa/ES, conforme descrição no Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação referida na definição do objeto justifica-se pelas razões relatadas a seguir:

2.2. A necessidade de proteção do patrimônio público, na minimização de riscos operacionais, bem como na garantia da continuidade das atividades legislativas, contribuindo também para otimizar a vida útil desse veículo.

2.3. A manutenção dos veículos oficiais é muito importante, principalmente pela questão da segurança do veículo e de seus ocupantes, evitando acidentes ou imprevistos e sendo essencial para manter seu perfeito funcionamento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo está discriminada no item "3.1" do Termo Referência.

4. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

4.1. Assim, diante do exposto e nas cotações apresentadas, restou comprovado que o menor valor apresentado para a contratação é igual a **R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais)** conforme Mapa Comparativo de Preços:

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS	
Processo Administrativo nº 021/2024	
Dispensa de Licitação nº 016/2024	
DESCRIÇÃO	
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva do veículo oficial Chevrolet/Prisma 1.4 AT LT (106 CV), Placa: PPF-2822 , Combustível: Álcool/Gasolina, Fab/Mod: 2018/2019, pertencente à frota da Câmara de Santa Teresa/ES,	



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Edileia Martinelli
Agente de Contratação

conforme descrição no Termo de Referência.

EMPRESAS/ CLASSIFICAÇÃO		CNPJ	VALORES (R\$)
			VALOR TOTAL
1	Auto Center LS Eireli	27.964.869/0001-02	R\$ 730,00
2	Mecanica Guanabara Ltda Me	09.218.327/0001-09	R\$ 810,00
3	Gerson Kiefer Ltda	08.639.899/0001-07	R\$ 1.070,00
NOTA: A EMPRESA COM MENOR PREÇO E HABILITADA PARA A CONTRATAÇÃO: Auto Center LS Eireli – CNPJ: 27.964.869/0001-02 - NO VALOR TOTAL DE R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais).			

5. RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1. Compulsando os presentes autos, após o encerramento do prazo de apresentação das propostas, não se identificou o recebimento propostas adicionais após as publicações do Aviso de Contratação no DOM - Diário Oficial dos Municípios, Portal de Compras Públicas, Portal Nacional de Compras Públicas, Portal da Transparência da Câmara Municipal e Notícia de Destaque no Site Oficial da Entidade.

5.2. A presente contratação teve como vencedora a empresa **Auto Center LS Eireli – CNPJ: 27.964.869/0001-02**, Endereço: Rua Mário Perini, 109, centenário, Santa Teresa - ES, CEP: 29.650-000.

5.3. A empresa sagrou-se vencedora pois apresentou a melhor proposta na fase preparatória da contratação e preencheu os requisitos de habilitação exigidos para a presente contratação.

6. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O valor total da presente contratação é **R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais)**

6.2. O pagamento deverá ser realizado até 05 (cinco) dias úteis em favor da empresa contratada, ou por meio de Boleto Emitido pela contratada, ou Transferência Bancária ou em Cheque Nominal, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, após a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, devendo esta ser emitida e entregue na Câmara Municipal.

7. DO FUNDAMENTO LEGAL

7.1 Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados a seguir demonstrados, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Santa Teresa/ES para o corrente exercício:

Manutenção e Ampliação das Atividades da Câmara Municipal: 001001.0103100032.001.
Elementos de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Manutenção e Ampliação das Atividades da Câmara Municipal: 001001.0103100032.001.
300000000000 - Despesas Correntes – 33903000000 - Material de Consumo.

9. RATIFICAÇÃO

9.1. RATIFICO A PRESENTE CONTRATAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024 E OS DOCUMENTOS QUE O INSTRUEM, CONSTANTES DO PROCESSO INTERNO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024.

Santa Teresa/ES, 04 de setembro de 2024.

BRUNO HENRIQUES
Assinado de forma digital por
BRUNO HENRIQUES
ARAUJO: [REDACTED]
Dados: 2024.09.05 15:41:38 -03'00'

Bruno Henriques Araújo
Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Câmara Municipal de Santa Teresa
Câmara Municipal de Santa Teresa
Dispensa Presencial - 016/2024

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Prestação de serviços de manutenção corretiva do veículo oficial Chevrolet/Prisma 1.4 AT LT (106 CV), Placa: PPE-3822, Combustível: Alcool/Gasolina, Fab/Mod: 2018/2019, pertencente à frota da Câmara de Santa Teresa/ES, conforme descrição no Termo de Referência. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 870,00

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0001	Prestação de serviços de manutenção corretiva do veículo oficial Chevrolet/Prisma 1.4 AT LT (106 CV), Placa: PPE-3822, Combustível: Alcool/Gasolina, Fab/Mod: 2018/2019, pertencente à frota da Câmara de Santa Teresa/ES, conforme descrição no Termo de Referência.	-	-	1	730,00	730,00	Adjudicado em: 04/09/2024 - 14:26:38 - Por: Bruno Henriques Araújo


Bruno Henriques Araújo
Autoridade Competente



Edileia Martinelli
Agente de Contratação**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Câmara Municipal de Santa Teresa
Câmara Municipal de Santa Teresa
Dispensa Presencial - 016/2024**Resultado da Homologação**

0001 - Prestação de serviços de manutenção corretiva do veículo oficial Chevrolet/Prisma 1.4 AT LT (106 CV), Placa: PPE-3822.
Combustível: Alcool/Gasolina, Fab/Mod: 2018/2019, pertencente à frota da Câmara de Santa Teresa/ES, conforme descrição no
Termo de Referência.

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AUTO CENTER LS LTDA	XXXXXXXX	1 Unidade	730,00	730,00	Homologado em 04/09/2024 14:27:02 Por: Bruno Henriques Araújo


Bruno Henriques Araújo
Autoridade Competente

ATA FINAL
Câmara Municipal de Santa Teresa
Câmara Municipal de Santa Teresa
Dispensa Presencial - 016/2024

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO OFICIAL CHEVROLET PRISMA 1.4 AT LT (106 CV), PLACA: PPE-3822, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, FAB/MOD: 2018/2019, PERTENCENTE À FROTA DA CÂMARA DE SANTA TERESA/ES, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	870,00	1	UND	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
26/08/2024 - 08:59	10 AVISO DE CONTRATAÇÃO - Mecânica Prisma.pdf

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Prestação de serviços de manutenção corretiva do veículo oficial Chevrolet/Prisma 1.4 AT LT (106 CV), Placa: PPE-3822, Combustível: Alcool/Gasolina, Fab/Mod: 2018/2019, pertencente à frota da Câmara de Santa Teresa/ES, conforme descrição no Termo de Referência.	AUTO CENTER LS LTDA	XXXXXXXX	XXXXXXXXXX	730,00	1	730,00

Propostas Enviadas

0001 - Prestação de serviços de manutenção corretiva do veículo oficial Chevrolet/Prisma 1.4 AT LT (106 CV), Placa: PPE-3822, Combustível: Alcool/Gasolina, Fab/Mod: 2018/2019, pertencente à frota da Câmara de Santa Teresa/ES, conforme descrição no Termo de Referência.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AUTO CENTER LS LTDA	27.964.869/0001-02	04/09/2024 - 14:24:17	XXXXXXXX	XXXXXXXXXX	1	R\$730,00	R\$ 730,00	Não

Chat

Data	Apelido	Frase
26/08/2024 - 09:10:44	Sistema	Justificativa da realização do processo presencial: Considerando a baixa complexidade, o baixo valor e a urgência da contratação justifica-se a NÃO UTILIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA a fim de dar celeridade ao processo.
04/09/2024 - 14:23:10	Sistema	Credenciado o fornecedor AUTO CENTER LS LTDA (27.964.869/0001-02), tendo por representante LAECIO SIMOURA.
04/09/2024 - 14:23:16	Sistema	Encerrado o credenciamento.
04/09/2024 - 14:23:16	Sistema	Iniciada a fase de registro de propostas.
04/09/2024 - 14:24:17	Sistema	O fornecedor AUTO CENTER LS LTDA (27.964.869/0001-02) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 730,00 para o item 0001.
04/09/2024 - 14:24:47	Sistema	A fase do registro de propostas foi encerrada.
04/09/2024 - 14:24:47	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
04/09/2024 - 14:26:38	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Bruno Henriques Araújo.
04/09/2024 - 14:27:02	Sistema	O item 0001 foi homologado por Bruno Henriques Araújo.



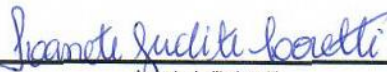
Edileia Martinelli
Agente de Contratação



Edileia Martinelli
Operador de Compra Direta



Bruno Henrique Araujo
Autoridade Competente



Ivahete Judite Loretti
Apoio

AUTO CENTER LS LTDA
Fornecedor

EM BRANCO





Câmara Municipal de Santa Teresa Estado do Espírito Santo

ERRATA – RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo Administrativo Interno nº 021/2024
Dispensa de Licitação nº 016/2024

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, considerando o equívoco constatado no arquivo "Razão de Escolha do Contratado" publicado no Portal Nacional de Compras Públicas/PNCP e Portal de Compras Públicas ,

Resolve editar a presente Errata, no que diz respeito à fundamentação legal da contratação, conforme discriminado abaixo:

Onde-se lê:

7. DO FUNDAMENTO LEGAL

7.1 Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Leia-se:

7. DO FUNDAMENTO LEGAL

7.2 Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Os demais termos da referida publicação permanecem inalterados.

Santa Teresa/ES, 05 de setembro de 2024.

BRUNO HENRIQUES
ARAUJO

Assinado de forma digital por
BRUNO HENRIQUES
ARAUJO
Dados: 2024.09.05 08:58:05 -03'00'

Bruno Henrique Araújo
Presidente

Fl. nº 090

Edileia Martinelli
Agente de Contratação

Emitido em 04/09/2024 10:23:53



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Prefeitura Municipal de Santa Teresa

Codigo de Verificação para Autenticação: f034fa084

Endereço: Santa Teresa, Espírito Santo, ES, 29650000

CNPJ: 27.167.444/0001-72, E-mail: Fiscalizacao@tributaria@santateresa.es.gov.br

Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário	Número RPS	Nº da Nota Fiscal
04/09/2024	Exigível	Microempresa Municipal		772
Tipo de Recolhimento	Simplex	Local de Prestação	Local de Recolhimento	
Não Retido	Optante	3204609 - Santa Teresa - ES	3204609 - Santa Teresa - ES	

PRESTADOR

Razão Social: AUTO CENTER LS - EIRELI

Nome Fantasia: AUTO CENTER LS

Endereço: Rua MARIO PERINI, 109, - CENTENARIO

Santa Teresa - ES - CEP: 29650000

E-mail: autocenterls@oficina@gmail.com - Fone: 2731190547 - Site:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0000022575 - CPF/CNPJ: 27.964.869/0001-02

TOMADOR

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TERSA

Endereço: Rua RUA DARLY NERTY VERVOLET, 434, - Centro

Santa Teresa - ES - CEP: 29.650-000

E-mail: cmst@camarasantateresa.es.gov.br - Fone: (27) 3259-1474

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0001765 - CPF/CNPJ: 01.628.670/0001-10

SERVIÇO

14.01 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

TROCA DISCO E PASTILHA;90,00/
TROCA DAS BARRAS;120,00/
CARRO:PRISMA/
PLACA: FLE362Z/
KM;60.748/
CHAVE PIX;02799836-0495/

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
210,00	0,00	0,00	210,00	2,71	5,69
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00
DESCONTO (R\$)					OUTRAS (R\$)
CONDICIONAL					RETENÇÕES
0,00					0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO.O RECOLHIMENTO DO ISSQN É REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://santateresa.es.gov.br>

RECEBEMOS DE AUTO CENTER LS - EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMIÇÃO: 04/09/2024 - DEST. / REM.: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - VALOR TOTAL: R\$ 520,00

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Fl. nº 091
Edileia Martelli
Agente de Contratação - e
Nº 000000572
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

AUTO CENTER LS - EIRELI

RUA MARIO PERINI, 109 - CENTENARIO -
CEP:29650-000 - SANTA TERESA - ES
TEL: (27)3119-0547

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000000572 fl. 1 / 1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3224 0927 9648 6900 0102 5500 1000 0005 7219 9356 8015

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
232240049543893 04/09/2024 10:14:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF
083328025 27.964.869/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CNPJ / CPF DATA DA EMISSÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA 01.628.670/0001-10 04/09/2024

ENDEREÇO BAIRRO / DISTRITO CEP DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA DARLY NERTY VERVLOET, 434 CENTRO 29650-000 04/09/2024

MUNICÍPIO FONE / FAX UF INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA
SANTA TERESA (27)3259-1474 ES 10:23:01

CÁLCULO DO IMPOSTO					
B	CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	165,31
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA
					520,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA CODIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF
9 - SEM FRETE

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
9386	BARRA AXIAL	87089990	0102	5102	UN	2,000	60,00000	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
9559	DISCO DE FREIO VEN	87083090	0102	5102	UN	2,000	125,00000	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
7942	PASTILHA DE FREIO	87083019	0102	5102	UN	1,000	150,00000	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox R\$: 76,91 Federal, 88,40 Estadual e 0,00 Municipal
Fonte: IBPT/FECOMERCIO ES D529CB
"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ISS E DE IPI." DINHEIRO = R\$520 CARRO PRISMA/ PLACA
PTE3822/ KM
60.748/ CHAVE PIX
02799836-0495

RESERVADO AO FISCO

COMPROVANTE

Fl. nº 092

Edileia Martinelli
Agente de Contratação

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

-----BANESTES NET BANKING-----

TED

DADOS DO REMETENTE

Nome.....: CAMARA MUN DE SANTA

Agencia.....: 15

Conta.....: 7.861.578

Tipo de Conta.: Conta Corrente

CPF/CNPJ.....: 01.628.670/0001-10

DADOS DO DESTINATARIO

Nome.....: AUTO CENTER LS

Banco.....: 0

Agencia.....: 0

Conta.....: 194000

Tipo de Conta.: Conta Corrente

CPF/CNPJ.....: 27.964.869/0001-02

DADOS DA TRANSACAO

Data de Pagamento: 06/09/2024

Valor.....: R\$520,00

Finalidade.....: 00010

Protocolo.....: 032365530

Historico.....: PAGAMENTO NOTA 000000572

Situacao.....: Enviada

Responsaveis...: 072.042.477-10 06/09/24 12:34:25

077.190.847-48 06/09/24 12:35:08

Origem: Banestes Internet Banking

Registro: 06/09/2024 12:34:25 -w0p1J

Emissao.: 06/09/2024 13:08:00

COMPROVANTE

Fl. nº 093

Edileia Martinelli
Agente de Contratação

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
-----BANESTES NET BANKING-----
TED

DADOS DO REMETENTE

Nome.....: CAMARA MUN DE SANTA
Agencia.....: 15
Conta.....: 7.001.570
Tipo de Conta.: Conta Corrente
CPF/CNPJ.....: 01.628.670/0001-10

DADOS DO DESTINATARIO

Nome.....: AUTO CENTER LS
Banco.....: 0
Agencia.....: 0
Conta.....: 154000
Tipo de Conta.: Conta Corrente
CPF/CNPJ.....: 27.964.869/0001-02

DA TRANSACAO

Dt. Pagamento: 06/09/2024
Valor.....: R\$210,00
Finalidade....: 00010
Protocolo.....: 032365694
Historico.....: PAGAMENTO NOTA 772
Situacao.....: Enviada

Responsaveis...: 077.190.847-48 06/09/24 12:36:26
072.042.477-10 06/09/24 12:36:52

Origem: Banestes Internet Banking

Registro: 06/09/2024 12:36:26 -w0p1J
Emissao.: 06/09/2024 13:08:17

Portal da Transparência da Câmara de Santa Teresa - ES

Editeia M. Tinelli
Agente de Contratação

Câmara Municipal de Santa Teresa

Ficha de Pagamento

Identificação do Pagamento

Entidade: Câmara Municipal de Santa Teresa

Data: 06/09/2024

Processo: 0000322/2024

Subtítulo:

Nº Pagamento: 0000296/2024

Tipo Pagamento: Orcamentario

Ano Pagamento: 2024

Nº Liquidação: 0000229/2024

Tipo Liquidação: Orcamentaria

Ano Liquidação: 2024

Nº Empenho: 0000161/2024

Tipo Empenho: Ordinario

Ano Empenho: 2024

Fonte de Recurso: 150000000000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS

Histórico: Peças para manutencao do veículo Prisma placa [REDACTED] da CMST. Dispensa 016/024.

Valor do Empenho: R\$ 520,00

Valor da Liquidação: R\$ 520,00

Valor do Pagamento: R\$ 520,00

Favorecido

Nome ou Razão Social: AUTO CENTER LS EIRELI

CPF/CNPJ: 27.964.869/0001-02

Ordem Bancária

Conta:	Descrição:	Tipo de Documento:	Número do Documento:	Valor Pago:
7.861.578	Conta Movimento - Banestes S/A	TED	TED Nº 0	R\$ 520,00

Classificação Orçamentária

Classificação Institucional

Órgão:

001 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária:

001 - CM - CAMARA MUNICIPAL

Classificação Funcional

Função:

01 - Legislativa

Subfunção:

031 - Ação Legislativa

Estrutura Programática

Programa

0003 - GESTAO DA CAMARA MUNICIPAL

Ação (Atividade/Projeto/Operação Especial):

2.001 - Manutencao e Ampliacao das atividades da Camara Municipal

Natureza da Despesa

Categoria Econômica:

300000000000 - DESPESAS CORRENTES

Grupo de Despesa

330000000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Modalidade:

339000000000 - APLICACOES DIRETAS

Elemento de Despesa:

339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Subelemento

339030390000 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS

Outras Informações

Dados da Dispensa/Inexigibilidade

Portal da Transparência da Câmara de Santa Teresa - ES

Câmara Municipal de Santa Teresa

Ficha de Pagamento

Identificação do Pagamento

Entidade Câmara Municipal de Santa Teresa

Data: 06/09/2024

Processo: 0000323/2024

Subtítulo:

Nº Pagamento: 0000297/2024

Tipo Pagamento: Orcamentario

Ano Pagamento: 2024

Nº Liquidação: 0000230/2024

Tipo Liquidação: Orcamentaria

Ano Liquidação: 2024

Nº Empenho: 0000162/2024

Tipo Empenho: Ordinário

Ano Empenho: 2024

Fonte de Recurso: 150000000000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS

Histórico: Manutencao do veiculo Prisma placa P-25022 da CMST. Dispensa 016/024.

Valor do Empenho: R\$ 210,00

Valor da Liquidação: R\$ 210,00

Valor do Pagamento: R\$ 210,00

Favorecido

Nome ou Razão Social: AUTO CENTER LS EIRELI

CPF/CNPJ: 27.964.869/0001-02

Ordem Bancária

Conta:	Descrição:	Tipo de Documento:	Número do Documento:	Valor Pago:
7.861.578	Conta Movimento - Banestes S/A	TED	TED Nº 0	R\$ 210,00

Classificação Orçamentária

Classificação Institucional

Órgão:

001 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária:

001 - CM - CAMARA MUNICIPAL

Classificação Funcional

Função:

01 - Legislativa

Subfunção:

031 - Acao Legislativa

Estrutura Programática

Programa

0003 - GESTAO DA CAMARA MUNICIPAL

Ação (Atividade/Projeto/Operação Especial):

2.001 - Manutencao e Ampliacao das atividades da Camara Municipal

Natureza da Despesa

Categoria Econômica:

30000000000 - DESPESAS CORRENTES

Grupo de Despesa

33000000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Modalidade:

33900000000 - APLICACOES DIRETAS

Elemento de Despesa:

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Subelemento

33903919000 - MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS

Outras Informações

Dados da Dispensa/Inexigibilidade